



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

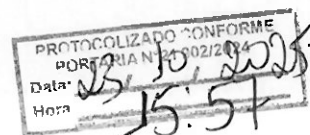
PARECER SOBRE AS SUGESTÕES POPULARES APRESENTADAS AOS PROJETOS DE LEI Nº 547/2025 – DO PPAG 2026-2029 E Nº 548/2025 – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 PARECER DO RELATOR

RELATÓRIO

A Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH), dando continuidade ao procedimento consagrado por sua contínua prática e em atendimento aos princípios fundamentais que orientam a elaboração do planejamento orçamentário e financeiro do Município, notadamente os da publicidade e da transparência, realizou audiências públicas para conhecimento, discussão e coleta de sugestões para alteração do Projeto de Lei nº 547/2025 – Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2026-2029; e do Projeto de Lei nº 548/2025 – Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2026 – LOA 2026, em 13 e 14/10/2025 às 13h.

As audiências públicas contaram com divulgação nos meios de comunicação disponíveis, tendo sido transmitidas ao vivo pela *internet* no sítio eletrônico institucional desta Câmara Municipal e ali disponibilizadas na íntegra para posterior consulta e acompanhamento por parte da sociedade.

Dessas audiências participaram cidadãos e entidades sociais, além de gestores e servidores de órgãos da administração municipal, em especial da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, o Secretário Bruno Passeli, e da Secretaria Municipal Adjunta e Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a Subsecretária Mariana Gomes Mendes, que apresentaram as metas do Governo e as perspectivas do planejamento orçamentário do Município para os próximos exercícios, traduzidas nos Projetos de Lei nº 547/2025 (Projeto do PPAG 2026-2029) e nº 548/2025 (PLOA 2026).





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cabe ressaltar que esta Comissão de Orçamento e Finanças Públicas há anos busca oferecer ao público externo cursos de qualificação para a discussão dos projetos de natureza orçamentária, orientando a apresentação de sugestões populares e fomentando a participação dos cidadãos no planejamento orçamentário do Município e no controle e avaliação das políticas públicas.

As sugestões populares de alteração dos Projetos de Lei citados, e que serão aqui avaliadas, foram colhidas por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Câmara Municipal. Com isso, permitiu-se maior clareza e objetividade quanto aos parâmetros a serem observados pelo proponente popular.

Cumpre ainda afirmar que, além das sugestões colhidas, foram extremamente relevantes e pertinentes as manifestações da sociedade nas audiências públicas, bem como os esclarecimentos prestados pelos representantes do Poder Executivo, o que permitiu uma maior reflexão sobre o planejamento municipal.

Designei-me relator para as sugestões populares, condição em que passo a emitir o meu parecer.

Conforme deliberação da Comissão, as sugestões apresentadas serão analisadas e, se adequadas ao conteúdo dos Projetos de Lei do PPAG 2026-2029, e do Orçamento para o exercício de 2026 e, ainda, se verificada a viabilidade técnica, serão convertidas em emendas e em outras proposições regimentais de autoria desta Comissão de Orçamento e Finanças Públicas.

Destaca-se que, no âmbito deste parecer não foi realizada a análise do mérito administrativo da sugestão popular acolhida como emenda, análise esta que ficará a cargo do parecer sobre as emendas, a ser emitido por esta Comissão e pela decisão colegiada do Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Foram tempestivamente apresentadas 93 sugestões populares, integradas a este Parecer como se aqui estivessem transcritas.

Passamos, pois, à apreciação das diversas sugestões populares formuladas, abaixo identificadas:

Sugestão nº	Autoria conforme se apresentaram os autores
1	Marcone Costa
2	Marcone Costa
3	Marcone Costa
4	Marcone Costa
5	Marcone Costa
6	Celio Ferreira Antunes
7	Marcone Costa
8	Marcone Costa
9	Sérgio Alves Sobrinho
10	Marcone Costa
11	Marcone Costa
12	Lucas Martins Miranda Chelala
13	Michael Reinaldo Oliveira Souza
14	Luiza Santos Pina Vaz
15	Luiza Santos Pina Vaz
16	Luiza Santos Pina Vaz
17	Luiza Santos Pina Vaz
18	Luiza Santos Pina Vaz
19	Luiza Santos Pina Vaz
20	Luiza Santos Pina Vaz
21	Luiza Santos Pina Vaz
22	Luiza Santos Pina Vaz
23	Luiza Santos Pina Vaz
24	Daniela Conceição Sousa
25	Daniela Conceição Sousa
26	Daniela Conceição Sousa
27	Daniela Conceição Sousa
28	Daniela Conceição Sousa
29	Daniela Conceição Sousa
30	Daniela Conceição Sousa
31	Daniela Conceição Sousa



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão nº	Autoria conforme se apresentaram os autores
32	Celio Ferreira Antunes
33	Daniela Conceição Sousa
34	Daniela Conceição Sousa
35	Daniela Conceição Sousa
36	Daniela Conceição Sousa
37	Daniela Conceição Sousa
38	Jonacir Dadalto
39	Jonacir Dadalto
40	Aline Almeida Bernardo
41	Aline Almeida Bernardo
42	Aline Almeida Bernardo
43	Aline Almeida Bernardo
44	Aline Almeida Bernardo
45	Rivalda Pereira Vieira
46	Rivalda Pereira Vieira
47	Rivalda Pereira Vieira
48	Rivalda Pereira Vieira
49	Rivalda Pereira Vieira
50	Daniela Conceição Sousa
51	Nilson Braz de Oliveira
52	Nilson Braz de Oliveira
53	Rafael Pereira Brandao
54	Juliana de Alcântara Moreira
55	Rivalda Pereira Vieira
56	Juliana de Alcântara Moreira
57	Rivalda Pereira Vieira
58	Arthur Honorato dos Santos Silva
59	Ednésio Gonçalves Vieira
60	Ednésio Gonçalves Vieira
61	Maria del Mar Ferrer Jordá Poblet
62	Juliana Flávia Diniz
63	Juliana Flávia Diniz
64	Juliana Flávia Diniz
65	Rodrigo Braga Narciso
66	Eliane Lemos Dias
67	Eliane Lemos Dias
68	João Batista da Silva
69	João Batista da Silva
70	João Batista da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão nº	Autoria conforme se apresentaram os autores
71	Eliane Lemos Dias
72	Eliane Lemos Dias
73	Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema
74	Eliane Lemos Dias
75	Mateus Resende Bino da Silveira
76	Márcia Alexandre de Lima da Costa
77	Eliane Lemos Dias
78	Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema
79	Eliane Lemos Dias
80	Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema
81	Taís Albano
82	Ana Eduarda Dias de Moraes
83	João Arthur Barcelos Abdo
84	João Arthur Barcelos Abdo
85	Jadir Leandro Ferreira
86	Jadir Leandro Ferreira
87	Jadir Leandro Ferreira
88	Leice Maria Garcia
89	Leice Maria Garcia
90	Eliane Lemos Dias
91	Lucas Martins Miranda Chelala
92	Fatima Lucia Batista Ferreira Pinto
93	Juliana Minardi

1. Sugestões Acolhidas na forma de Emendas

1.1 Sugestões Populares nºs 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 42, 50, 56, 66, 72, 73, 74, 78 e 80.

- Estas sugestões apresentaram todos os requisitos legais e regimentais para acolhimento na forma de emendas aos projetos da LOA e do PPAG. Sendo assim, **acolho as sugestões nº 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 42, 50, 56, 66, 72, 73, 74, 78 e 80 na forma de emendas que apresento.**

Foram realizados ajustes pontuais nas dotações orçamentárias referentes às sugestões populares, em unidades de medida, produtos, programas e ações com a finalidade adequá-las para serem acolhidas como emenda na LOA e no PPAG.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

2. Sugestões acolhidas na forma de Indicação

Estas sugestões apresentaram propostas de ações ou políticas públicas relevantes para os munícipes, mas não puderam ser acolhidas na forma de emendas aos projetos da LOA e do PPAG por não preencherem todos requisitos formais necessários.

2.1 Sugestões Populares nºs 6, 9, 12, 13, 14, 45, 46, 48, 49, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 70, 75, 76, 81, 82, 85, 86, 87, 92 e 93;

- As propostas foram apresentadas como sugestões ao texto, mas não alteram ou inserem qualquer dispositivo ao projeto de lei, tampouco observam o formato de sugestões ao texto;
- As propostas demandariam a apresentação como sugestões ao valor, mas não foram apresentadas no formato adequado;
- Não apresentaram informações referentes a dedução, valores e/ou metas físicas.

2.2 Sugestões Populares nºs 11, 16, 32, 40, 41, 44, 67, 77, 79 e 90;

- As deduções propostas extrapolam o percentual de 30% (trinta por cento) de dedução orçamentária, o que é vedado pelo art. 51, parágrafo primeiro da Lei nº 11.899/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tal dispositivo determina que “as emendas ao PLOA não poderão ser aprovadas se atingido o percentual de 30% (trinta por cento) da dedução orçamentária, excetuando-se a dotação orçamentária referente à Reserva de Recursos para Emendas Individuais.”.
- O valor indicado para a dedução na proposta da sugestão popular nº 67 ultrapassa em mais de 100% do saldo disponível na respectiva dotação, tornando a proposta inviável do ponto de vista técnico e orçamentário.

2.3 Sugestões Populares nºs 83, 84 e 91;

- As propostas retiram recursos da reserva de contingência, a qual já se encontra fixada no valor mínimo de 0,1% (zero vírgula um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2026, violando o art. 18 da Lei nº 11.899/25 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

2.4 Sugestão Popular nº 89;

- A alteração proposta pode ter desdobramentos em toda a estrutura do PPAG, refletidos nos diversos demonstrativos do livro anexo, o que demanda uma reavaliação integral do planejamento do Plano Plurianual pelo Poder Executivo, não sendo possível implementar mediante única emenda.

2.5 Sugestões Populares nºs 43, 54, 64 e 71;

- As alterações realizam deduções em fundos municipais, o que está em desacordo com o inciso VI do art. 51 da Lei nº 11.899/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026. Tal dispositivo veda a apresentação de emendas ao PLOA que alteram o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de fundos municipais.

Dessa forma, acolho as sugestões nºs **6, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 32, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 70, 71, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92 e 93** na forma de indicação que apresento. Tais sugestões foram agrupadas por área de resultado para que a PBH tenha conhecimento das solicitações e manifestações feitas pelos cidadãos, bem como para que avalie a viabilidade de execução das sugestões e inclusão das propostas no planejamento orçamentário dos anos subsequentes.

3. Sugestões Não Acolhidas

Não foi possível acolher as seguintes sugestões pelos motivos a seguir:

3.1 Sugestões Populares nºs 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36 e 37;

- por não apresentarem pertinência ao assunto contido na proposição principal nos termos do art. 128, §1º, II, "a" do Regimento Interno, uma vez que propõem alterações na Lei nº 11.899/25 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, publicada em 17 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

3.2 Sugestão Popular nº 39;

- por não apresentar pertinência ao assunto contido na proposição principal nos termos do art. 128, §1º, II, "a" do Regimento Interno.

3.3 Sugestões Populares nºs 38, 47, 51, 68 e 69;

- por tratarem do mesmo tema de outras sugestões e por serem de autorias idênticas. Conforme estabelecido no Requerimento de Comissão nº 3708/2025, aprovado pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, nos casos em que houver a apresentação de sugestão de mesma autoria e mesmo assunto, será considerada a última versão da sugestão.

3.4 Sugestão Popular nº 63;

- considerando que o conteúdo da proposta está integralmente contemplado pela sugestão popular nº 56, realizando acréscimos e deduções no mesmo programa, ação e unidade orçamentária com objetos de gastos idênticos.

3.5 Sugestão Popular nº 88;

- considerando que a proposta já foi contemplada na página do Ciclo Orçamentário do Portal da Câmara Municipal de Belo Horizonte, com a renomeação dos relatórios indicados na sugestão, em conformidade com o horizonte temporal do Plano Plurianual 2026-2029, então há perda do seu objeto.

Desse modo, deixo de acolher as sugestões nºs 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 47, 51, 63, 68, 69 e 88.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CONCLUSÃO

Acolho na forma de Emendas as sugestões populares nº 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 42, 50, 56, 66, 72, 73, 74, 78 e 80 e na forma de Indicação as sugestões populares nº 6, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 32, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 70, 71, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92 e 93.

Deixo de acolher as sugestões populares nº 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 47, 51, 63, 68, 69 e 88.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2025.

LEONARDO ANGELO
DA SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:26:56 -03'00'

Vereador Leonardo Ângelo

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ANEXO

QUADRO SÍNTESE DAS DECISÕES QUANTO ÀS SUGESTÕES POPULARES POR AUTORIA

Autoria	Nº	Conclusão do Parecer
Aline Almeida Bernardo	40	Acolhida como indicação
	41	Acolhida como indicação
	42	Acolhida como emenda
	43	Acolhida como indicação
	44	Acolhida como indicação
Ana Eduarda Dias de Moraes	82	Acolhida como indicação
Arthur Honorato dos Santos Silva	58	Acolhida como indicação
Célio Ferreira Antunes	6	Acolhida como indicação
	32	Acolhida como indicação
Daniela Conceição Sousa	24	Não acolhida
	25	Não acolhida
	26	Não acolhida
	27	Não acolhida
	28	Não acolhida
	29	Não acolhida
	30	Não acolhida
	31	Não acolhida
	33	Não acolhida
	34	Não acolhida
	35	Não acolhida
	36	Não acolhida
	37	Não acolhida
	50	Acolhida como emenda
Ednézio Gonçalves Vieira	59	Acolhida como indicação
	60	Acolhida como indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Autoria	Nº	Conclusão do Parecer
Eliane Lemos Dias	66	Acolhida como emenda
	67	Acolhida como indicação
	71	Acolhida como indicação
	72	Acolhida como emenda
	74	Acolhida como emenda
	77	Acolhida como indicação
	79	Acolhida como indicação
	90	Acolhida como indicação
Fatima Lucia Batista Ferreira Pinto	92	Acolhida como indicação
Jadir Leandro Ferreira	85	Acolhida como indicação
	86	Acolhida como indicação
	87	Acolhida como indicação
João Arthur Barcelos Abdo	83	Acolhida como indicação
	84	Acolhida como indicação
João Batista da Silva	68	Não acolhida
	69	Não acolhida
	70	Acolhida como indicação
Jonacir Dadalto	38	Não acolhida
	39	Não acolhida
Juliana de Alcântara Moreira	54	Acolhida como indicação
	56	Acolhida como emenda
Juliana Flavia Diniz	62	Acolhida como indicação
	63	Não acolhida
	64	Acolhida como indicação
Juliana Minardi	93	Acolhida como indicação
Leice Maria Garcia	88	Não acolhida
	89	Acolhida como indicação
Lucas Martins Miranda Chelala	12	Acolhida como indicação
	91	Acolhida como indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Autoria	Nº	Conclusão do Parecer
Luiza Santos Pina Vaz	14	Acolhida como indicação
	15	Acolhida como emenda
	16	Acolhida como indicação
	17	Acolhida como emenda
	18	Acolhida como emenda
	19	Acolhida como emenda
	20	Acolhida como emenda
	21	Acolhida como emenda
	22	Acolhida como emenda
	23	Acolhida como emenda
Márcia Alexandre de Lima da Costa	76	Acolhida como indicação
Marccone Costa	1	Acolhida como emenda
	2	Acolhida como emenda
	3	Acolhida como emenda
	4	Acolhida como emenda
	5	Acolhida como emenda
	7	Acolhida como emenda
	8	Acolhida como emenda
	10	Acolhida como emenda
	11	Acolhida como indicação
Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema	73	Acolhida como emenda
	78	Acolhida como emenda
	80	Acolhida como emenda
Maria del Mar Ferrer Jordá Poblet	61	Acolhida como indicação
Mateus Resende Bino da Silveira	75	Acolhida como indicação
Michael Reinaldo Oliveira Souza	13	Acolhida como indicação
Nilson Braz de Oliveira	51	Não acolhida
	52	Acolhida como indicação
Rafael Pereira Brandão	53	Acolhida como indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Autoria	Nº	Conclusão do Parecer
Rivalda Pereira Vieira	45	Acolhida como indicação
	46	Acolhida como indicação
	47	Não acolhida
	48	Acolhida como indicação
	49	Acolhida como indicação
	55	Acolhida como indicação
	57	Acolhida como indicação
Rodrigo Braga Narciso	65	Acolhida como indicação
Sérgio Alves Sobrinho	9	Acolhida como indicação
Taís Albano	81	Acolhida como indicação



EMENDA Nº Autorizativa AO PROJETO DE LEI Nº 548/2025

O Quadro de Detalhamento de Despesas do Anexo Único do Projeto de Lei Nº 548/2025 fica alterado da seguinte forma:

CONTA DE ACRÉSCIMO

* 3502.2645200602.837.339039.F.500 - GERENCIAMENTO DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL

* Valor do acréscimo:400000

CONTA(S) DE DEDUÇÃO

* 0800.0412201052.900.339039.F.500 -> SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
-> 400000;

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

à criação da subação "Implantação de faixa preferencial para motos", conforme Sugestão Popular nº 1/25

Belo Horizonte, de de

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

LEONARDO ANGELO
DA SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:34:30 -03'00'

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2026-2029

PPAG 2026-2029

Ano do Projeto: 2025

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 13/10/2025 09:14 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado		Programa	
07 - MOBILIDADE URBANA		0060 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA	
Ação			
2837 - GERENCIAMENTO DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL			
2026	2027	2028	2029
R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Subação	Produto	Unidade de medida	
Implantação de faixa preferencial para motos	Faixa implementada	Quilômetro	
Unidade Orçamentária			
3502 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			
2026	2027	2028	2029
15	20	20	20

Dedução

Área de Resultado			
10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA			
Programa		Ação	
0105 - GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL MUNICIPAL		2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	
Unidade Orçamentária			
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
2026	2027	2028	2029
R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Justificativa			
Originária da Sugestão Popular 1			

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:35:05
-03'00'



EMENDA Nº Autorizativa AO PROJETO DE LEI Nº 548/2025

O Quadro de Detalhamento de Despesas do Anexo Único do Projeto de Lei Nº 548/2025 fica alterado da seguinte forma:

CONTA DE ACRÉSCIMO

* 2100.0612202422.881.339039.F.500 - AÇÕES DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE

* Valor do acréscimo: 500000

CONTA(S) DE DEDUÇÃO

* 0201.0413100152.007.339039.F.500 -> SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO -> 500000;

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

à criação da subação "Prevenção à criminalidade no comércio", conforme Sugestão Popular nº 2/25

Belo Horizonte, de de

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:35:21
-03'00'

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2026-2029

PPAG 2026-2029

Ano do Projeto: 2025

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 13/10/2025 09:20 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado		Programa	
04 - SEGURANÇA		0242 - PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE	
Ação			
2881 - AÇÕES DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE			
2026	2027	2028	2029
R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Subação	Produto	Unidade de medida	
Prevenção à criminalidade no comércio	Plano de prevenção	Unidade	
Unidade Orçamentária			
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO			
2026	2027	2028	2029
1	1	1	1

Dedução

Área de Resultado		Programa	
10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	
Ação		Unidade Orçamentária	
2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2026	2027	2028	2029
R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Justificativa			
Originária da Sugestão Popular 2			

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANGELO
DA SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:35:36
-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.

EMENDA Nº Autorizativa AO PROJETO DE LEI Nº 548/2025

O Quadro de Detalhamento de Despesas do Anexo Único do Projeto de Lei Nº 548/2025 fica alterado da seguinte forma:

CONTA DE ACRÉSCIMO

* 2800.0412202172.853.339039.F.500 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E EMPREENDEDORISMO

* Valor do acréscimo:300000

CONTA(S) DE DEDUÇÃO

* 0201.0413100152.007.339039.F.500 -> SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO -> 300000;

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

à criação da subação "Fomento e promoção do empreendedorismo feminino", conforme Sugestão Popular nº 3/25

Belo Horizonte, de de

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

LEONARDO ANGELO
DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:35:48 -03'00'

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2026-2029

PPAG 2026-2029

Ano do Projeto: 2025

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 13/10/2025 09:37 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado		Programa	
06 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		0217 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Ação			
2853 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E EMPREENDEDORISMO			
2026	2027	2028	2029
R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Subação		Produto	Unidade de medida
Fomento e promoção do empreendedorismo feminino		Serviços administrativos	Metas administrativas
Unidade Orçamentária			
2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS			
2026	2027	2028	2029
0	0	0	0

Dedução

Área de Resultado		Programa	
10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	
Ação		Unidade Orçamentária	
2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2026	2027	2028	2029
R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Justificativa			
Originária da Sugestão Popular 3			

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:36:04
-03'00'



EMENDA Nº Autorizativa AO PROJETO DE LEI Nº 548/2025

O Quadro de Detalhamento de Despesas do Anexo Único do Projeto de Lei Nº 548/2025 fica alterado da seguinte forma:

CONTA DE ACRÉSCIMO

* 2800.0412202172.853.339039.F.500 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E EMPREENDEDORISMO

* Valor do acréscimo:200000

CONTA(S) DE DEDUÇÃO

* 0800.0412201052.900.339037.F.500 -> SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
-> 200000;

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

à criação da subação "Consolidação de dados públicos e indicadores econômicos", conforme Sugestão Popular nº 4/25

Belo Horizonte, de de

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

LEONARDO ANGELO

DA

SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por

LEONARDO ANGELO DA

SILVA:03613581647

Dados: 2025.10.23 15:36:17 -03'00'

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2026-2029

PPAG 2026-2029

Ano do Projeto: 2025

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 13/10/2025 09:47 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado		Programa	
06 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		0217 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Ação			
2853 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E EMPREENDEDORISMO			
2026	2027	2028	2029
R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Subação		Produto	Unidade de medida
Consolidação de dados públicos e indicadores econômicos		Serviços administrativos	Metas administrativas
Unidade Orçamentária			
2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS			
2026	2027	2028	2029
0	0	0	0

Dedução

Área de Resultado			
10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA			
Programa		Ação	
0105 - GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL MUNICIPAL		2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	
Unidade Orçamentária			
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
2026	2027	2028	2029
R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Justificativa			
Originária da Sugestão Popular 4			

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANGELO
DA SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23
15:36:33 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.

EMENDA Nº Autorizativa AO PROJETO DE LEI Nº 548/2025

O Quadro de Detalhamento de Despesas do Anexo Único do Projeto de Lei Nº 548/2025 fica alterado da seguinte forma:

CONTA DE ACRÉSCIMO

* 2800.0412202172.853.339039.F.500 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E EMPREENDEDORISMO

* Valor do acréscimo:300000

CONTA(S) DE DEDUÇÃO

* 0800.0412201052.900.339039.F.500 -> SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS -> 300000;

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

à criação da subação "Promoção de hackathons para startups", conforme Sugestão Popular nº 5/25

Belo Horizonte, de de

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

LEONARDO ANGELO
DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:36:46 -03'00'

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2026-2029

PPAG 2026-2029

Ano do Projeto: 2025

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 13/10/2025 09:54 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado		Programa	
06 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		0217 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Ação			
2853 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E EMPREENDEDORISMO			
2026	2027	2028	2029
R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Subação	Produto	Unidade de medida	
Promoção de hackathons para startups	Edital com desafios públicos de inovação	Unidade	
Unidade Orçamentária			
2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS			
2026	2027	2028	2029
5	5	5	5

Dedução

Área de Resultado			
10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA			
Programa		Ação	
0105 - GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL MUNICIPAL		2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	
Unidade Orçamentária			
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
2026	2027	2028	2029
R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Justificativa			
Originária da Sugestão Popular 5			

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANGELO
DA SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23
15:47:27 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg

Fl.

EMENDA Nº Autorizativa AO PROJETO DE LEI Nº 548/2025

O Quadro de Detalhamento de Despesas do Anexo Único do Projeto de Lei Nº 548/2025 fica alterado da seguinte forma:

CONTA DE ACRÉSCIMO

* 3502.2645200602.837.339039.F.500 - GERENCIAMENTO DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL

* Valor do acréscimo:800000

CONTA(S) DE DEDUÇÃO

* 0800.0412201052.900.339037.F.500 -> SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS -> 800000;

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

à criação da subação "Implementar pagamento por aproximação no transporte público", conforme Sugestão Popular nº 7/25

Belo Horizonte, de de

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:37:02
-03'00'

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2026-2029

PPAG 2026-2029

Ano do Projeto: 2025

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 13/10/2025 10:13 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado		Programa	
07 - MOBILIDADE URBANA		0060 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA	
Ação			
2837 - GERENCIAMENTO DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL			
2026	2027	2028	2029
R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
Subação		Produto	Unidade de medida
Implementar pagamento por aproximação no transporte público		Serviços administrativos	Metas administrativas
Unidade Orçamentária			
3502 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			
2026	2027	2028	2029
0	0	0	0

Dedução

Área de Resultado				
10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA				
Programa		Ação		
0105 - GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL MUNICIPAL		2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
Unidade Orçamentária				
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
2026	2027		2028	2029
R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
Justificativa				
Originária da Sugestão Popular 7				

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:0361358164
7

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANGELO
DA SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23
15:47:46 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.

EMENDA Nº Autorizativa AO PROJETO DE LEI Nº 548/2025

O Quadro de Detalhamento de Despesas do Anexo Único do Projeto de Lei Nº 548/2025 fica alterado da seguinte forma:

CONTA DE ACRÉSCIMO

* 3300.1545200592.571.339039.F.500 - REGULAÇÃO E CONTROLE URBANO

* Valor do acréscimo:200000

CONTA(S) DE DEDUÇÃO

* 0201.0413100152.007.339039.F.500 -> SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO -> 200000;

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

à criação da subação "Capacitação dos servidores da fiscalização em liberdade econômica", conforme Sugestão Popular nº 8/25

Belo Horizonte, de de

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

LEONARDO ANGELO
DA SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:37:18 -03'00'

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2026-2029

PPAG 2026-2029

Ano do Projeto: 2025

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 13/10/2025 10:24 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado			
09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO			
Programa		Ação	
0059 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA URBANA		2571 - REGULAÇÃO E CONTROLE URBANO	
2026	2027	2028	2029
R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Subação		Produto	Unidade de medida
Capacitação dos servidores da fiscalização em liberdade econômica		Servidores capacitados	Pessoas
Unidade Orçamentária			
3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA			
2026	2027	2028	2029
20	20	20	20

Dedução

Área de Resultado 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA			
Programa 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		Ação 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	
		Unidade Orçamentária 0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2026 R\$ 200.000,00	2027 R\$ 200.000,00	2028 R\$ 200.000,00	2029 R\$ 200.000,00
Justificativa Originária da Sugestão Popular 8			

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:0361358164
7

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANGELO
DA SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23
15:48:35 -03'00'



EMENDA Nº Autorizativa AO PROJETO DE LEI Nº 548/2025

O Quadro de Detalhamento de Despesas do Anexo Único do Projeto de Lei Nº 548/2025 fica alterado da seguinte forma:

CONTA DE ACRÉSCIMO

* 2302.1030203092.960.339039.S.500 - PROTEÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

* Valor do acréscimo:400000

CONTA(S) DE DEDUÇÃO

* 0201.0413100152.007.339039.F.500 -> SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO -> 400000;

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

à criação da subação "Canal telefônico para atendimentos de urgência em saúde da população em situação de rua", conforme Sugestão Popular nº 10/25

Belo Horizonte, de de

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

LEONARDO ANGELO
DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:37:34 -03'00'

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2026-2029

PPAG 2026-2029

Ano do Projeto: 2025

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 13/10/2025 10:52 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES			
Programa 0309 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - TRANSFORMADOR			
Ação 2960 - PROTEÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA			
2026 R\$ 400.000,00	2027 R\$ 400.000,00	2028 R\$ 400.000,00	2029 R\$ 400.000,00
Subação Canal telefônico para atendimentos de urgência em saúde da população em situação de rua			
Produto Canal de atendimento especializado	Unidade de medida Unidade	Unidade Orçamentária 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2026 1	2027 1	2028 1	2029 1

Dedução

Área de Resultado 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA			
Programa 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO			
Ação 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		Unidade Orçamentária 0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2026 R\$ 400.000,00	2027 R\$ 400.000,00	2028 R\$ 400.000,00	2029 R\$ 400.000,00
Justificativa Originária da Sugestão Popular 10			

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANGELO
DA SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23
15:48:52 -03'00'



EMENDA Nº Autorizativa AO PROJETO DE LEI Nº 548/2025

O Quadro de Detalhamento de Despesas do Anexo Único do Projeto de Lei Nº 548/2025 fica alterado da seguinte forma:

CONTA DE ACRÉSCIMO

* 3700.0824401232.958.339039.S.500 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE CUIDADOS

* Valor do acréscimo:10000

CONTA(S) DE DEDUÇÃO

* 0600.0412101482.900.339036.F.500 -> SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
-> 10000;

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ao reforço de dotação orçamentária na subação 0001 - Implementação da Política do Cuidado, conforme Sugestão Popular nº 15/25

Belo Horizonte, de de

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:37:50
-03'00'

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2026-2029

PPAG 2026-2029

Ano do Projeto: 2025

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 13/10/2025 15:55 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado			
03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES			
Programa			
0123 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
Ação			
2958 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE CUIDADOS			
2026	2027	2028	2029
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Subação	Produto	Unidade de medida	
0001 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO CUIDADO	POLÍTICA IMPLEMENTADA	UNIDADE	
Unidade Orçamentária			
3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
2026	2027	2028	2029
0	1	1	1

Dedução

Área de Resultado 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA Programa 0148 - COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Ação 2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS Unidade Orçamentária 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
2026 R\$ 10.000,00	2027 R\$ 10.000,00	2028 R\$ 10.000,00	2029 R\$ 10.000,00
Justificativa Originária da Sugestão Popular 15			

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANGELO
DA SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23
15:49:13 -03'00'



EMENDA Nº Autorizativa AO PROJETO DE LEI Nº 548/2025

O **Quadro de Detalhamento de Despesas do Anexo Único** do Projeto de Lei Nº 548/2025 fica alterado da seguinte forma:

CONTA DE ACRÉSCIMO

* 2100.0612202422.881,339039.F.500 - AÇÕES DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE

* Valor do acréscimo:300000

CONTA(S) DE DEDUÇÃO

* 0201.0413100152.007.339039.F.500 -> SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO -> 300000;

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ao aumento de meta física na subação 0005 - Atividades de Prevenção à Violência de Gênero, Doméstica e Sexual, conforme Sugestão Popular nº 17/25

Belo Horizonte, de de

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

LEONARDO ANGELO
DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:38:04 -03'00'

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2026-2029

PPAG 2026-2029

Ano do Projeto: 2025

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 13/10/2025 16:07 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado		Programa	
04 - SEGURANÇA		0242 - PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE	
Ação			
2881 - AÇÕES DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE			
2026	2027	2028	2029
R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Subação			
0005 - ATIVIDADES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO, DOMÉSTICA E SEXUAL			
Produto		Unidade de medida	
ADOLESCENTE/MULHER ATENDIDA		PESSOA	
Unidade Orçamentária			
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO			
2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Dedução

Área de Resultado		Programa	
10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	
Ação		Unidade Orçamentária	
2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2026	2027	2028	2029
R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Justificativa			
Originária da Sugestão Popular 17			

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANGELO
DA SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:52:14
-03'00'



EMENDA Nº Autorizativa AO PROJETO DE LEI Nº 548/2025

O Quadro de Detalhamento de Despesas do Anexo Único do Projeto de Lei Nº 548/2025 fica alterado da seguinte forma:

CONTA DE ACRÉSCIMO

* 3700.1442201272.840.339039.F.500 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS MULHERES

* Valor do acréscimo:1000000

CONTA(S) DE DEDUÇÃO

* 0201.0413100152.007.339039.F.500 -> SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO -> 1000000;

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ao aumento da meta física na subação 0004 - Atendimento no Centro Especializado de Atendimento à Mulher - Benvinda, conforme Sugestão Popular nº 18/25

Belo Horizonte, de de

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

LEONARDO ANGELO
DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:38:17 -03'00'

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2026-2029

PPAG 2026-2029

Ano do Projeto: 2025

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 13/10/2025 16:11 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES Programa 0127 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS Ação 2840 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS MULHERES			
2026 R\$ 1.000.000,00	2027 R\$ 1.000.000,00	2028 R\$ 1.000.000,00	2029 R\$ 1.000.000,00
Subação 0004 - ATENDIMENTO NO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - BENVINDA Produto ATENDIMENTO REALIZADO Unidade de medida UNIDADE Unidade Orçamentária 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
2026 3.400	2027 3.400	2028 3.400	2029 3.400

Dedução

Área de Resultado 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA Programa 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO Ação 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO			
		Unidade Orçamentária 0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2026 R\$ 1.000.000,00	2027 R\$ 1.000.000,00	2028 R\$ 1.000.000,00	2029 R\$ 1.000.000,00
Justificativa Originária da Sugestão Popular 18			

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:036135816
47

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANGELO
DA SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23
15:52:33 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

EMENDA Nº Autorizativa AO PROJETO DE LEI Nº 548/2025

O Quadro de Detalhamento de Despesas do Anexo Único do Projeto de Lei Nº 548/2025 fica alterado da seguinte forma:

CONTA DE ACRÉSCIMO

* 3700.1442201272.928.339039.F.500 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT

* Valor do acréscimo:500000

CONTA(S) DE DEDUÇÃO

* 0201.0413100152.007.339039.F.500 -> SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO -> 500000;

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ao aumento da meta física na subação 0013 - Casa de Acolhimento LGBT, conforme Sugestão Popular nº 19/25

Belo Horizonte, de de

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

LEONARDO ANGELO
DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:38:31 -03'00'

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2026-2029

PPAG 2026-2029

Ano do Projeto: 2025

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 13/10/2025 16:14 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado			
03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES			
Programa			
0127 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS			
Ação			
2928 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT			
2026	2027	2028	2029
R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Subação			
0013 - CASA DE ACOLHIMENTO LGBT			
Produto			
VAGA DISPONIBILIZADA			
Unidade de medida			
UNIDADE			
Unidade Orçamentária			
3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
2026	2027	2028	2029
30	30	30	30

Dedução

Área de Resultado			
10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA			
Programa			
0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO			
Ação			
2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO			
Unidade Orçamentária			
0201 - GABINETE DO PREFEITO			
2026	2027	2028	2029
R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Justificativa			
Originária da Sugestão Popular 19			

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANGELO
DA SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:52:49
-03'00'



EMENDA Nº Autorizativa AO PROJETO DE LEI Nº 548/2025

O **Quadro de Detalhamento de Despesas do Anexo Único** do Projeto de Lei Nº 548/2025 fica alterado da seguinte forma:

CONTA DE ACRÉSCIMO

* 3700.1442201272.928.339039.F.500 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT

* Valor do acréscimo:100000

CONTA(S) DE DEDUÇÃO

* 0201.0413100152.007.339039.F.500 -> SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO -> 100000;

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ao aumento da meta física na subação 0003 - Atendimento Psicossocial à População LGBT - CRLGBT, conforme Sugestão Popular nº 20/25

Belo Horizonte, de de

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

LEONARDO ANGELO
DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:38:46 -03'00'

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2026-2029

PPAG 2026-2029

Ano do Projeto: 2025

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 13/10/2025 16:16 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado			
03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES			
Programa			
0127 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS			
Ação			
2928 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT			
2026	2027	2028	2029
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Subação	Produto
0003 - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL À POPULAÇÃO LGBT - CRLGBT	ATENDIMENTO REALIZADO
Unidade de medida	Unidade Orçamentária
UNIDADE	3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

2026	2027	2028	2029
500	500	500	500

Dedução

Área de Resultado			
10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA			
Programa			
0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO			
Ação		Unidade Orçamentária	
2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2026	2027	2028	2029
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Justificativa
Originária da Sugestão Popular 20

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:53:04
-03'00'



EMENDA Nº Autorizativa AO PROJETO DE LEI Nº 548/2025

O Quadro de Detalhamento de Despesas do Anexo Único do Projeto de Lei Nº 548/2025 fica alterado da seguinte forma:

CONTA DE ACRÉSCIMO

* 3704.1442201272.335.339039.F.500 - GESTÃO DA POLITICA DE DIREITOS HUMANOS

* Valor do acréscimo:200000

CONTA(S) DE DEDUÇÃO

* 0201.0413100152.007.339039.F.500 -> SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO -> 200000;

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ao reforço de dotação orçamentária na subação 0005 - Promoção, Proteção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania, conforme Sugestão Popular nº 21/25

Belo Horizonte, de de

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

LEONARDO ANGELO
DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:38:59 -03'00'

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2026-2029

PPAG 2026-2029

Ano do Projeto: 2025

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 13/10/2025 16:21 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado			
03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES			
Programa		Ação	
0127 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS		2335 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	
2026	2027	2028	2029
R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Subação			
0005 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
Produto		Unidade de medida	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		METAS ADMINISTRATIVAS	
Unidade Orçamentária			
3704 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DAS MINORIAS			
2026	2027	2028	2029
0	0	0	0

Dedução

Área de Resultado 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA			
Programa 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO			
Ação 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		Unidade Orçamentária 0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2026 R\$ 200.000,00	2027 R\$ 200.000,00	2028 R\$ 200.000,00	2029 R\$ 200.000,00
Justificativa Originária da Sugestão Popular 21			

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:53:18 -03'00'



EMENDA Nº Autorizativa AO PROJETO DE LEI Nº 548/2025

O Quadro de Detalhamento de Despesas do Anexo Único do Projeto de Lei Nº 548/2025 fica alterado da seguinte forma:

CONTA DE ACRÉSCIMO

* 3700.1442201272.928.339039.F.500 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT

* Valor do acréscimo:10000

CONTA(S) DE DEDUÇÃO

* 0600.0412100042.518.339036.F.500 -> GESTÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO -> 10000;

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ao reforço de dotação orçamentária na subação 0018 - Realização de Campanha de Promoção e Conscientização sobre a Política de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBT, conforme Sugestão Popular nº 22/25

Belo Horizonte, de de

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

LEONARDO ANGELO
DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:39:15 -03'00'

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2026-2029

PPAG 2026-2029

Ano do Projeto: 2025

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 13/10/2025 16:24 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado

03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa

0127 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS

Ação

2928 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT

2026

R\$ 10.000,00

2027

R\$ 10.000,00

2028

R\$ 10.000,00

2029

R\$ 10.000,00

Subação

0018 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE PROMOÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT

Produto**Unidade de medida**

CAMPANHA REALIZADA UNIDADE

Unidade Orçamentária

3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

2026

1

2027

1

2028

1

2029

1

Dedução

Área de Resultado

10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa

0004 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ação

2518 - GESTÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade Orçamentária

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

2026

R\$ 10.000,00

2027

R\$ 10.000,00

2028

R\$ 10.000,00

2029

R\$ 10.000,00

Justificativa

Originária da Sugestão Popular 22

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:03613581647Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:53:37
-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

EMENDA Nº Autorizativa AO PROJETO DE LEI Nº 548/2025

O Quadro de Detalhamento de Despesas do Anexo Único do Projeto de Lei Nº 548/2025 fica alterado da seguinte forma:

CONTA DE ACRÉSCIMO

* 3802.1133302452.923.339039.F.500 - CRESAN: PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR SAUDÁVEL E DA GASTRONOMIA VINCULADA À AGROECOLOGIA

* Valor do acréscimo:100000

CONTA(S) DE DEDUÇÃO

* 0201.0413100152.007.339039.F.500 -> SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO -> 100000;

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ao aumento de meta física na subação 0013 - Fomento à Empregabilidade Gastronômica - Encaminhamento de Pessoas Capacitadas no Cresan para Entrevistas de Emprego, conforme Sugestão Popular nº 23/25

Belo Horizonte, de de

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:39:30
-03'00'

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2026-2029

PPAG 2026-2029

Ano do Projeto: 2025

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 13/10/2025 16:39 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES			
Programa 0245 - COMIDA EM AÇÃO: QUALIFICAÇÃO, NUTRIÇÃO E RENDA			
Ação 2923 - CRESAN: PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR SAUDÁVEL E DA GASTRONOMIA VINCULADA À AGROECOLOGIA			
2026 R\$ 100.000,00	2027 R\$ 100.000,00	2028 R\$ 100.000,00	2029 R\$ 100.000,00

Subação 0013 - FOMENTO A EMPREGABILIDADE GASTRONÔMICA - ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS CAPACITADAS NO CRESAN PARA ENTREVISTAS DE EMPREGO			
Produto PESSOA ENCAMINHADA	Unidade de medida PESSOA		
Unidade Orçamentária 3802 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
2026 90	2027 75	2028 60	2029 45

Dedução

Área de Resultado 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA			
Programa 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO			
Ação 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		Unidade Orçamentária 0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2026 R\$ 100.000,00	2027 R\$ 100.000,00	2028 R\$ 100.000,00	2029 R\$ 100.000,00

Justificativa Originária da Sugestão Popular 23

LEONARDO ANGELO
DA SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:53:53 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

EMENDA Nº Autorizativa AO PROJETO DE LEI Nº 548/2025

O Quadro de Detalhamento de Despesas do Anexo Único do Projeto de Lei Nº 548/2025 fica alterado da seguinte forma:

CONTA DE ACRÉSCIMO

* 2302.1030101572.690.339039.S.500 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

* Valor do acréscimo:1000000

CONTA(S) DE DEDUÇÃO

* 3103.1339201542.371.339039.F.500 -> DEMOCRATIZAÇÃO DAS ARTES E DA CULTURA -> 1000000;

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ao aumento da meta física na subação 0001 - Atendimentos na Atenção Primária à Saúde, conforme Sugestão Popular nº 42/25

Belo Horizonte, de de

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANGELO
DA SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23
15:39:43 -03'00'

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2026-2029

PPAG 2026-2029

Ano do Projeto: 2025

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 14/10/2025 11:48 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado		Programa	
01 - SAÚDE		0157 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
Ação			
2690 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
2026	2027	2028	2029
R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Subação		Produto	Unidade de medida
0001 - ATENDIMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE
Unidade Orçamentária			
2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2026	2027	2028	2029
500.000	500.000	500.000	500.000

Dedução

Área de Resultado		Programa	
05 - CULTURA		0154 - PROMOÇÃO E ACESSO ÀS ARTES E À CULTURA	
Ação		Unidade Orçamentária	
2371 - DEMOCRATIZAÇÃO DAS ARTES E DA CULTURA		3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	
2026	2027	2028	2029
R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Justificativa			
Originária da Sugestão Popular 42			

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:54:09 -03'00'

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2026-2029

PPAG 2026-2029

Ano do Projeto: 2025

Emenda: Sugestão de alteração do texto exibido no Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo / Área de Resultado: 08 - Sustentabilidade Ambiental / Programa: 0073 - Preservação e Conservação da Fauna e Flora em Parques, Jardim Zoológico e Jardim Botânico, a saber:
 1- Promover o uso público associado à conservação ambiental nos Parques Municipais, através da promoção de atividades de manejo, educação ambiental e caracterização ambiental, visando garantir melhor organização e eficiência dos serviços prestados. 2- Proporcionar e incluir nas atividades associadas uma política de bem-estar animal que garanta a dignidade e proteção das espécies de fauna e flora viventes nos parques municipais, Jardim Zoológico e Jardim Botânico da cidade. 3 - Atingir padrões elevados de qualidade técnica e transparência na manutenção, exibição, conservação e gestão das coleções da flora e fauna silvestres, segundo a legislação ambiental vigente; e promover o desenvolvimento de programas educativos, de pesquisa e de conservação. 4- Proporcionar ao público visitante a oportunidade de conhecer novas espécies de animais e plantas presentes nestes espaços, por meio de ambientes planejados com responsabilidade ecológica e segurança, ofertando uma experiência educativa pautada em uma educação ambiental consciente e uma abordagem animalista ética que convide o público a refletir quanto à necessidade da proteção e conservação da natureza. 5- Ampliar conhecimento científico sobre a flora e fauna silvestre, principalmente as espécies brasileiras ameaçadas de extinção, promover o intercâmbio com instituições afins, de ensino e pesquisa e divulgar resultados por meio de publicações em eventos específicos.

Justificativa: Originária da Sugestão Popular 50

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 14/10/2025 15:58 - Originária de sugestão.

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:54:48
-03'00'



EMENDA Nº Autorizativa AO PROJETO DE LEI Nº 548/2025

O Quadro de Detalhamento de Despesas do Anexo Único do Projeto de Lei Nº 548/2025 fica alterado da seguinte forma:

CONTA DE ACRÉSCIMO

* 2700.1854102332.811.339039.F.500 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ARBORIZAÇÃO DA CIDADE

* Valor do acréscimo: 1000000

CONTA(S) DE DEDUÇÃO

* 2805.2369500862.629.339039.F.500 -> DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO -> 1000000;

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ao reforço de dotação orçamentária na subação 0002 - Manutenção de Praças e Jardins, conforme Sugestão Popular nº 56/25

Belo Horizonte, de de

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

LEONARDO ANGELO
DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:40:04 -03'00'

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2026-2029

PPAG 2026-2029

Ano do Projeto: 2025

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 15/10/2025 15:06 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado		Programa	
09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO		0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE	
Ação			
2811 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ARBORIZAÇÃO DA CIDADE			
2026	2027	2028	2029
R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.500.000,00
Subação		Produto	Unidade de medida
0002 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	METAS ADMINISTRATIVAS
Unidade Orçamentária			
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
2026	2027	2028	2029
0	0	0	0

Dedução

Área de Resultado			
06 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
Programa			
0086 - FOMENTO AO TURISMO DE LAZER, EVENTOS E NEGÓCIOS			
Ação			
2629 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO			
Unidade Orçamentária			
2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A			
2026	2027	2028	2029
R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.500.000,00
Justificativa			
Originária da Sugestão Popular 56			

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANGELO
DA SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23
15:55:09 -03'00'

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2026-2029

PPAG 2026-2029

Ano do Projeto: 2025

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 16/10/2025 10:40 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado			
08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Programa			
0073 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA EM PARQUES, JARDIM ZOOLOGICO E JARDIM BOTÂNICO			
Ação			
1202 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS			
2026	2027	2028	2029
R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subação		Produto	
0001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS		PRAÇA/CANTEIRO EXECUTADO	
Unidade de medida	Unidade Orçamentária		
UNIDADE	2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
2026	2027	2028	2029
0	1	0	0

Dedução

Área de Resultado 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Programa 0073 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA EM PARQUES, JARDIM ZOOLOGICO E JARDIM BOTANICO			
Ação 1202 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS			
Unidade Orçamentária 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
2026 R\$ 0,00	2027 R\$ 200.000,00	2028 R\$ 0,00	2029 R\$ 0,00
Justificativa Originária da Sugestão Popular 66			

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:55:23
-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

EMENDA Nº Autorizativa AO PROJETO DE LEI Nº 548/2025

O Quadro de Detalhamento de Despesas do Anexo Único do Projeto de Lei Nº 548/2025 fica alterado da seguinte forma:

CONTA DE ACRÉSCIMO

* 2302.1030101572.690.339039.S.500 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

* Valor do acréscimo:300000

CONTA(S) DE DEDUÇÃO

* 0201.0413100152.007.339039.F.500 -> SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO -> 300000;

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

à criação da subação "Programa Arte da Saúde: Ateliê da Cidadania", conforme Sugestão Popular nº 73/25

Belo Horizonte, de de

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

LEONARDO ANGELO
DA SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:40:21 -03'00'

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2026-2029

PPAG 2026-2029

Ano do Projeto: 2025

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 16/10/2025 11:11 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES			
Programa 0101 - PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E DE LAZER			
Ação 2534 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER			
2026 R\$ 0,00	2027 R\$ 500.000,00	2028 R\$ 500.000,00	2029 R\$ 0,00
Subação 0001 - CUSTEIO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		Produto EQUIPAMENTO PÚBLICO MANTIDO	Unidade de medida UNIDADE
Unidade Orçamentária 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
2026 0	2027 1	2028 1	2029 0

Dedução

Área de Resultado 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES			
Programa 0101 - PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E DE LAZER			
Ação 2534 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER			
Unidade Orçamentária 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
2026 R\$ 0,00	2027 R\$ 500.000,00	2028 R\$ 500.000,00	2029 R\$ 0,00
Justificativa Originária da Sugestão Popular 72			

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:55:38
-03'00'

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2026-2029

PPAG 2026-2029

Ano do Projeto: 2025

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 16/10/2025 11:20 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado		Programa	
01 - SAÚDE		0157 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
Ação			
2690 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
2026	2027	2028	2029
R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Subação	Produto	Unidade de medida	
Programa Arte da Saúde: Ateliê da Cidadania	Programa	Unidade	
Unidade Orçamentária			
2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2026	2027	2028	2029
1	1	1	1

Dedução

Área de Resultado			
10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA			
Programa			
0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO			
Ação		Unidade Orçamentária	
2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2026	2027	2028	2029
R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Justificativa			
Originária da Sugestão Popular 73			

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:55:53
-03'00'

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2026-2029

PPAG 2026-2029

Ano do Projeto: 2025

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 16/10/2025 11:24 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado		Programa	
09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO		0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE	
Ação			
1396 - INFRAESTRUTURA URBANA			
2026	2027	2028	2029
R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subação			
0008 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS EM VIADUTOS, TÚNEIS E PASSARELAS			
Produto	Unidade de medida		
ESTRUTURA RECUPERADA	UNIDADE		
Unidade Orçamentária			
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
2026	2027	2028	2029
0	1	0	0

Dedução

Área de Resultado		Programa	
09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO		0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE	
Ação		Unidade Orçamentária	
1396 - INFRAESTRUTURA URBANA		2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
2026	2027	2028	2029
R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Justificativa			
Originária da Sugestão Popular 74			

LEONARDO ANGELO
DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:56:07 -03'00'



EMENDA Nº Autorizativa AO PROJETO DE LEI Nº 548/2025

O Quadro de Detalhamento de Despesas do Anexo Único do Projeto de Lei Nº 548/2025 fica alterado da seguinte forma:

CONTA DE ACRÉSCIMO

* 3701.0824500202.403.339039.S.500 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

* Valor do acréscimo:500000

CONTA(S) DE DEDUÇÃO

* 0201.0413100152.007.339039.F.500 -> SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO -> 500000;

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

à criação da subação "Capacitação Continuada de Profissionais das Unidades de Acolhimento Institucional e Familiar", conforme Sugestão Popular nº 78/25

Belo Horizonte, de de

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

LEONARDO ANGELO
DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:40:41 -03'00'

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2026-2029

PPAG 2026-2029

Ano do Projeto: 2025

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 16/10/2025 11:41 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado		Programa	
03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES		0020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Ação			
2403 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
2026	2027	2028	2029
R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Subação			Produto
Capacitação Continuada de Profissionais das Unidades de Acolhimento Institucional e Familiar			Capacitação
Unidade de medida	Unidade Orçamentária		
Unidade	3701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2026	2027	2028	2029
1	1	1	1

Dedução

Área de Resultado			
10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA			
Programa			
0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO			
Ação		Unidade Orçamentária	
2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2026	2027	2028	2029
R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Justificativa			
Originária da Sugestão Popular 78			

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:56:24
-03'00'



EMENDA Nº Autorizativa AO PROJETO DE LEI Nº 548/2025

O Quadro de Detalhamento de Despesas do Anexo Único do Projeto de Lei Nº 548/2025 fica alterado da seguinte forma:

CONTA DE ACRÉSCIMO

* 3701.0824500202.403.339039.S.500 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

* Valor do acréscimo:500000

CONTA(S) DE DEDUÇÃO

* 0201.0413100152.007.339039.F.500 -> SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO -> 500000;

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

à criação da subação "Capacitação continuada dos atores do sistema de garantias para atendimento de revelação espontânea", conforme Sugestão Popular nº 80/25

Belo Horizonte, de de

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

**LEONARDO ANGELO
DA
SILVA:03613581647**

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:41:02 -03'00'

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2026-2029

PPAG 2026-2029

Ano do Projeto: 2025

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 16/10/2025 12:11 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado		Programa	
03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES		0020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Ação			
2403 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
2026	2027	2028	2029
R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Subação			Produto
Capacitação continuada dos atores do sistema de garantias para atendimento de revelação espontânea			Capacitação
Unidade de medida	Unidade Orçamentária		
Unidade	3701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2026	2027	2028	2029
1	1	1	1

Dedução

Área de Resultado		Programa	
10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	
Ação		Unidade Orçamentária	
2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO		0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2026	2027	2028	2029
R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Justificativa			
Originária da Sugestão Popular 80			

LEONARDO
ANGELO DA
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANGELO DA
SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:56:39
-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

A Comissão de Orçamento e Finanças Públicas desta Câmara, em decorrência da aprovação do parecer sobre as sugestões populares, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a ser encaminhada a presente Indicação ao Prefeito Álvaro Damião, para sugerir que se avalie a viabilidade de execução e de inclusão nos próximos instrumentos de planejamento municipais, as medidas de interesse público, originárias das sugestões populares apresentadas por cidadãos ao Projeto de Lei nº 547/2025 e ao Projeto de Lei nº 548/2025, relacionadas nos **Anexos nº I a VIII** desta Indicação.

As sugestões estão organizadas por **Áreas de Resultados**, as quais agrupam os programas e as ações municipais e traduzem a visão do que é prioritário no âmbito das políticas públicas, mediante a infraestrutura existente da Prefeitura de Belo Horizonte, com o objetivo de prestar serviços à população com mais qualidade, promovendo, assim, mais eficiência da gestão pública municipal. Apresenta-se a seguir as sugestões que compõem os anexos de cada Área de Resultado.

•**ANEXO I - Área de Resultado Mobilidade Urbana:** Sugestões Populares nº 6, 9, 13, 45, 48, 49, 53, 59 e 71;

•**ANEXO II - Área de Resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano:** Sugestões Populares nº 11, 32, 41, 46, 55 e 62;

•**ANEXO III - Área de Resultado Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes:** Sugestões Populares nº 12, 14, 16, 40, 44, 54, 64 e 76;

•**ANEXO IV - Área de Resultado Segurança:** Sugestão Popular nº 43;

•**ANEXO V - Área de Resultado Cultura:** Sugestões Populares nº 57 e 60;

•**ANEXO VI - Área de Resultado Sustentabilidade Ambiental:** Sugestões Populares nº 58, 61, 65, 67, 75, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 87, 89, 90, 92 e 93;

•**ANEXO VII - Área de Resultado Saúde:** Sugestões Populares nº 85, 86 e 91;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

•ANEXO VIII – Sugestões que englobam mais de uma Área de Resultado:
Sugestões Populares nº 52 e 70;

Vale ressaltar a importante fase de participação popular no processo de elaboração das leis orçamentárias, por meio das sugestões populares, em que se propõem medidas de interesse público no âmbito das políticas públicas e, não menos importantes, por meio das audiências públicas, em que o cidadão pode se manifestar sobre o assunto a ser discutido na audiência. Dessa forma, torna-se possível a garantia da participação popular na decisão, juntamente ao poder público, sobre a condução das políticas públicas no Município de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2025.

LEONARDO ANGELO DA SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por LEONARDO
ANGELO DA SILVA:03613581647
Dados: 2025.10.23 15:30:05 -03'00'

Vereador Leonardo Ângelo

Relator

Comissão de Orçamento e Finanças Pública

Ao Senhor

Vereador Juliano Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ANEXO I

ÁREA DE RESULTADO: MOBILIDADE URBANA

Sugestões Populares nº 6, 9, 13, 45, 48, 49, 53, 59, 71 apresentadas ao Projeto do PPAG 2026-2029, – Projeto de Lei nº 547/2025 e ao Projeto de Lei do Orçamento Anual 2026 – Projeto de Lei nº 548/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 6

Nome: CELIO FERREIRA ANTUNES

Cargo ou Profissão: Advogado

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Pavimentação da Rua Flor de Jambo, entre Rua Flor de Cactus e Flor de Abacate, no bairro Jardim Getsêmani.

Justificativa:

A referida via serve de acesso para os moradores da parte alta do bairro, que sofrem com frequentes deteriorações da referida via, em virtude a ausência de pavimentação. Além disto não tem acesso a serviços básicos como coleta de lixo, transporte público e acesso de ambulâncias quando a via está esburacada. Neste sentido, a pavimentação representará melhor acesso para mais de 1000 famílias que residem neste local.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 9

Nome: Sérgio Alves Sobrinho

Entidade: COPASA

Cargo ou Profissão: Agente de saneamento

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Pavimentação da rua flor das amendoeiras.

Justificativa:

Está servirá de acesso para a população, bem como acesso a coleta seletiva,e serviços de emergência e transporte público.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 13

Nome: Michael Reinaldo Oliveira Souza

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Pavimentação da rua das Orquídeas começando na parte que não deu continuidade no calçamento, até o final da rua

Justificativa:

Dar continuidade no que começou, atendendo a necessidade de muitas famílias , como facilitar deslocamento, coleta de lixo, linha de ônibus, ambulância se necessário, principalmente na época de chuva e etc



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 45

Nome: RIVALDA PEREIRA VIEIRA

Entidade: Líder Comunitária

Cargo ou Profissão: Assistente Administrativo

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Melhoria urgente na Rua 13 de Setembro Vila Leonina / Morro das Pedras

Nós, moradores da Vila Leonina, no Morro das Pedras, pedimos atenção urgente para a situação da Rua 13 de Setembro.

Essa rua é de mão dupla, que liga as duas Avenidas importantes, Avenida Barão Homem de Melo com Avenida Raja Gabaglia, regional Oeste, tem muito movimento de carros, mas não tem infraestrutura adequada. Falta acessibilidade, sinalização e segurança para quem mora e passa por aqui.

Todos os dias é um desafio para pedestres e motoristas, porque a rua é estreita e sem condições seguras. A UMEI Leonina, que fica ao lado da via, vive uma situação muito perigosa. Pais e crianças atravessam a rua sem faixa de pedestre, sem pista elevada e sem nenhuma placa avisando que ali tem escola.

Já aconteceram muitos acidentes, com carros derrapando, invadindo casas e até atropelamentos. Em alguns casos, as consequências foram graves, e mesmo assim nada foi feito até agora.

Por isso, pedimos com urgência:

- Pista elevada em frente à UMEI Leonina;
- Placas e sinalização de área escolar;
- Melhorias na pavimentação e drenagem da rua;
- Calçadas adequadas e com acessibilidade.

A comunidade está cansada de esperar. Queremos uma rua mais segura para nossas crianças, famílias e todos que vivem na Vila Leonina e para os motoristas que trafegam na rua 13 de Setembro.

Comunidade: Vila Leonina / Morro das Pedras

Responsável pela sugestão: Rivalda Pereira

Justificativa:

A Rua 13 de Setembro, na Vila Leonina (Morro das Pedras), é uma via muito movimentada e sem estrutura adequada para o trânsito e a segurança dos pedestres.

A falta de pista elevada, sinalização e calçadas acessíveis coloca em risco a vida de quem passa pelo local todos os dias, especialmente das crianças e famílias da UMEI Leonina, que precisam atravessar a rua em meio a carros e motos.

Já ocorreram diversos acidentes e situações de perigo, inclusive com carros derrapando e invadindo casas, o que mostra a necessidade urgente de intervenção do poder público.

A comunidade tem pedido essas melhorias há anos, mas até o momento nenhuma obra foi realizada. Por isso, apresentamos esta sugestão popular como forma de garantir segurança, acessibilidade e dignidade aos moradores da Vila Leonina.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 48

Nome: RIVALDA PEREIRA VIEIRA

Entidade: Líder Comunitária

Cargo ou Profissão: Assistente Administrativo

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Solicitação de Verba para Infraestrutura e Recapeamento – Rua Jorge de Assis, Rua Gastão da Cunha e Adjacências, Vila São Jorge (Morro das Pedras)

Venho, por meio desta, solicitar a inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) destinados à melhoria da infraestrutura e ao recapeamento asfáltico da Rua Jorge de Assis, Rua Gastão da Cunha e suas adjacências, na Vila São Jorge, Morro das Pedras, em Belo Horizonte.

Atualmente, as vias apresentam graves problemas estruturais, incluindo:

- Ausência de meios-fios e drenagem adequada, causando acúmulo de água e erosão do solo;
- Ruas de mão dupla sem sinalização suficiente, aumentando o risco de acidentes;
- Péssima qualidade do pavimento, resultando em buracos e trechos irregulares;
- Ocorrência recorrente de capotamentos e acidentes devido às condições das vias e à falta de

visibilidade.

Diante disso, solicitamos a destinação de verba específica para:

1. Recapeamento asfáltico completo das ruas citadas;
2. Implantação de meios-fios e calçadas adequadas;
3. Melhoria da drenagem pluvial para escoamento de águas de chuva;
4. Sinalização viária eficiente, incluindo placas e pintura de faixas, garantindo maior segurança

para pedestres e motoristas.

Justificativa:

A Rua Jorge de Assis, Rua Gastão da Cunha e suas adjacências, localizadas na Vila São Jorge, região do Morro das Pedras, são vias de grande circulação de veículos e pedestres, servindo como importantes acessos para os moradores e para o transporte local.

Atualmente, as ruas encontram-se em situação crítica de infraestrutura, apresentando pavimentação danificada, ausência de rede de canalização de águas pluviais, sinalização precária e pontos de erosão que comprometem o escoamento das águas de chuva.

Embora possuam meios-fios, a falta de drenagem adequada faz com que a água se acumule sobre a via, provocando alagamentos, desgaste do asfalto, buracos e risco constante de acidentes. Em períodos chuvosos, o problema se agrava, tornando a via escorregadia e perigosa, com ocorrência recorrente de capotamentos e prejuízos para os moradores.

Essas condições afetam diretamente a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida de quem transita pela região. Por isso, é indispensável a intervenção estrutural completa, com recapeamento asfáltico, implantação de rede de drenagem pluvial eficiente e sinalização viária adequada.

Diante do exposto, justifica-se a inclusão dessa demanda na Lei Orçamentária Anual (LOA), considerando sua urgência e relevância para a segurança da população da Vila São Jorge e adjacências, que há anos aguardam a atenção do poder público para a solução definitiva desses problemas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 49

Nome: RIVALDA PEREIRA VIEIRA

Entidade: Líder Comunitária

Cargo ou Profissão: Assistente Administrativo

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Solicitação de Verba para Recapeamento e Acessibilidade – Rua Quatro de Julho, Vila Leonina (Morro das Pedras)

Venho, por meio desta, solicitar a inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) destinados ao recapeamento asfáltico e à melhoria da acessibilidade da Rua Quatro de Julho, localizada na Vila Leonina, região do Morro das Pedras, em Belo Horizonte.

A Rua Quatro de Julho é uma via de mão dupla e de fluxo contínuo, utilizada diariamente por moradores, pedestres e pela linha de ônibus 203 (Vila Ventosa / Vila Leonina), sendo um importante acesso interno da comunidade.

Atualmente, a via encontra-se em péssimas condições, com asfalto desgastado, buracos e desníveis, o que compromete a segurança e o tráfego de veículos e ônibus. Apesar das ações de tapa-buracos realizadas ocasionalmente, os reparos são paliativos e não resolvem o problema de forma definitiva.

Além disso, a rua não possui estrutura adequada de acessibilidade para pedestres, o que dificulta a locomoção, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante disso, solicitamos a destinação de verba específica para o recapeamento completo da Rua Quatro de Julho, com melhorias na pavimentação,

Justificativa:

A Rua Quatro de Julho, localizada na Vila Leonina, região do Morro das Pedras, é uma via de mão dupla e de fluxo contínuo, servindo como importante trajeto para os moradores locais e para o transporte público, incluindo a linha de ônibus 203 (Vila Ventosa / Vila Leonina).

Apesar de sua relevância para a mobilidade da comunidade, a rua se encontra em condições precárias de infraestrutura, apresentando asfalto deteriorado, buracos e desníveis que colocam em risco motoristas, pedestres e usuários do transporte coletivo.

A ausência de acessibilidade para pedestres, com falta de calçadas adequadas e condições seguras de passagem, agrava ainda mais a situação, afetando especialmente idosos, pessoas com deficiência e crianças.

As intervenções de tapa-buracos realizadas pela Prefeitura têm sido apenas paliativas e não solucionam o problema estrutural da via, que necessita de recapeamento completo e obras de melhoria da acessibilidade.

Dessa forma, justifica-se a inclusão da Rua Quatro de Julho na Lei Orçamentária Anual (LOA), com a destinação de recursos voltados para o recapeamento, sinalização.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 53

Nome: RAFAEL PEREIRA BRANDAO

Cargo ou Profissão: Eletricista

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Sugiro a pavimentação da rua Flôr de Abacate no bairro Jardim Getsêmani CEP 31974065

Justificativa:

Rua com vários moradores, essa rua dá acesso a outras ruas do bairro, possui um fluxo intenso e contínuo de veículos e pessoas que transitam em rua de terra, sem nenhum tipo de orientação. Manter a rua sem a devida pavimentação e sinalização pertinente se torna um risco para crianças, adultos e idosos que fazem uso diário dessa via.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 59

Nome: Ednézio Gonçalves Vieira

Cargo ou Profissão: Professor de Tennis

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Solicitação de Recursos para Melhoria da Rua 13 de Setembro – Vila Leonina / Morro das Pedras

Venho, como cidadão do Morro das Pedras, solicitar a destinação de recursos da LOA para recapeamento e melhoria da infraestrutura da Rua 13 de Setembro, na Vila Leonina, com aplicação de asfalto antiderrapante, devido ao alto risco de acidentes e capotagens.

A rua apresenta sérios problemas de segurança: veículos invadem áreas próximas às residências, não há calçadas adequadas, e crianças, pessoas com deficiência e cadeirantes precisam transitar pelo meio da via. No período da tarde, o tráfego se torna ainda mais caótico, com crianças saindo da escola e mães atravessando a rua.

Além disso, a via não possui rede de canalização para águas pluviais, o que contribui para erosões, alagamentos e danos à pavimentação. A destinação de recursos da LOA permitirá a reestruturação completa da via, garantindo segurança, acessibilidade, drenagem adequada e qualidade de vida para os moradores.

Justificativa:

Justificativa: A Rua 13 de Setembro apresenta graves problemas de infraestrutura que comprometem a segurança e a acessibilidade da comunidade. A via não possui calçadas adequadas, obrigando crianças, pessoas com deficiência e cadeirantes a circularem pelo meio da rua. Além disso, a ausência de rede de canalização para águas pluviais causa erosões, alagamentos e danos ao pavimento, tornando o trânsito ainda mais perigoso.

O alto número de acidentes e capotagens evidencia a necessidade de recapeamento com asfalto antiderrapante, especialmente considerando a invasão de veículos às residências. A destinação de recursos permitirá a reestruturação completa da via, garantindo segurança, acessibilidade, drenagem adequada e qualidade de vida para todos os moradores da Vila Leonina e motorista que acessa essa rua com diminuição do percurso por ser uma Rota menor que liga Avenida Barão Homem de Melo a Avenida Raja Gabaglia – Morro das Pedras.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 71

Nome: Eliane Lemos Dias

Entidade: Coletivo Árvore Legal

Cargo ou Profissão: Design Gráfico

Acréscimo

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0305 - MODERNIZA MOBILIDADE - TRANSFORMADOR

Ação: 1393 - TRANSPORTE SEGURO E SUSTENTÁVEL

	2026	2027	2028	2029
R\$	250.000,00	0,00	0,00	0,00

Subação: 0002 - MOBILIDADE ATIVA - IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA CICLOVIÁRIA

	2026	2027	2028	2029
	1	0	0	0

Produto: CICLOVIA/CICLORROTA/CICLOFAIXA IMPLANTADA

Unidade de Medida: QUILOMETRO

Unidade orçamentária: 3502 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Dedução

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0305 - MODERNIZA MOBILIDADE - TRANSFORMADOR

Ação: 1392 - IMPLANTAÇÃO DE INTERVENÇÕES PARA PRIORIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

Unidade orçamentária: 3502 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

	2026	2027	2028	2029
R\$	250.000,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa:

Local: Na pista de caminhada e ciclovia da Av. dos Andradas, desde próximo à Praça Perrela até o Centro de Integração Provisória Dom Bosco (Andradas, 4015). Ação: Pintura do piso da ciclovia, colocação de sinalização de distâncias e de placas educativas e informativas, para os ciclistas e para os caminhantes, sobre conservação ambiental e benefícios de atividades físicas. Esta é uma proposta do coletivo de plantio Árvore Legal, que, a partir de um projeto fornecido pela Secretaria de Meio Ambiente de BH, tem feito plantios e cuidado das mudas no entorno do Rio Arrudas, constituindo a Mini Floresta do Arrudas. A partir desta atuação, identificamos possibilidade de requalificação da área em aspectos que vão além do plantio de árvores. É uma área já muito frequentada por caminhantes e ciclistas e entendemos que tem potencial para se tornar um ponto de encontro e até mesmo turístico para a cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ANEXO II

ÁREA DE RESULTADO: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Sugestões Populares nº 11, 32, 41, 46, 55, 62 apresentadas ao Projeto do PPAG 2026-2029, – Projeto de Lei nº 547/2025 e ao Projeto de Lei do Orçamento Anual 2026 – Projeto de Lei nº 548/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 11

Nome: MARCONE COSTA

Entidade: CDL/BH

Cargo ou Profissão: Analista de Relações Governamentais

Acréscimo

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0164 - AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Ação: 2541 - AÇÕES PREVENTIVAS E EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL

	2026	2027	2028	2029
R\$	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Subação: Implantação de sarjetas permeáveis nas regiões mais afetadas por enchentes

	2026	2027	2028	2029
	1	1	1	1

Produto: estudo realizado

Unidade de Medida: estudo realizado

Unidade orçamentária: 2711 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ação: 2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
R\$	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Justificativa:

A inclusão desta subação garante os recursos necessários para que a Prefeitura possa estudar a viabilidade da implantação em BH de sarjetas com concreto permeável, com o objetivo de evitar o acúmulo de água na sarjeta e os problemas com a manutenção das bocas de lobo.

Preocupa os setores de comércio e serviços o período de fortes chuvas que atingem a cidade, em geral, nos meses de dezembro e janeiro, de acordo com a Climatologia de Belo Horizonte, e provoca alagamentos em diversos pontos da cidade. Diante desse cenário, visando amparar e minimizar os impactos que os empresários e os moradores sofrem devido aos temporais, são necessárias ações preventivas e reparadoras que atendam às necessidades das famílias e comerciantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 32

Nome: CELIO FERREIRA ANTUNES

Entidade:

Cargo ou Profissão: Advogado

Acréscimo

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação: 1231 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

	2026	2027	2028	2029
R\$	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00

Subação: 0014 - MANUTENÇÃO DE INTERVENÇÕES PÚBLICAS EM ASSENTAMENTO DE INTERESSE SOCIAL

	2026	2027	2028	2029
	10	10	10	10

Produto: INTERVENÇÃO CONCLUÍDA

Unidade de Medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2704 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0085 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ação: 2602 - GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE TIC

Unidade orçamentária: 0604 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO

	2026	2027	2028	2029
R\$	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00

Justificativa:

Existem centenas de vias em assentamentos situados em áreas de interesse social na cidade que não tem acesso a serviços públicos básicos como coleta de lixo, transporte público e acesso de ambulâncias em razão de ausência de pavimentação, como bairro Jardim Getsêmani, Montes Claros, Tiradentes, Maria Tereza e tantos outros. Neste sentido, a emenda justifica-se no sentido de promover acesso digno ao munícipe que residem nestes bairros.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 41

Nome: ALINE ALMEIDA BERNARDO

Entidade:

Cargo ou Profissão: Advogada

Acréscimo

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0318 - REQUALIFICAÇÃO DE VILAS E FAVELAS - TRANSFORMADOR

Ação: 2959 - REQUALIFICAÇÃO DE VILAS E FAVELAS

	2026	2027	2028	2029
R\$	4.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00

Subação: 0002 - FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS E EMPREENDEDORISMO

	2026	2027	2028	2029
	700	100	0	500

Produto: PARTICIPANTE

Unidade de Medida: PESSOA

Unidade orçamentária: 2704 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Dedução

Área de resultado: 05 - CULTURA

Programa: 0170 - FOMENTO E ECONOMIA DA CULTURA

Ação: 2369 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Unidade orçamentária: 3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	2026	2027	2028	2029
R\$	4.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00

Justificativa:

Esta medida se justifica pela magnitude e complexidade das obras de infraestrutura urbana nas Vilas e Favelas de Belo Horizonte. São projetos que envolvem drenagem, pavimentação, abertura de vias e construção de equipamentos públicos, exigindo um olhar mais apurado que garanta não só a qualidade da engenharia, mas também a apropriação social das novas estruturas. Além disso, é importante garantir que as comunidades beneficiadas não se limitem a receber melhorias físicas, mas desenvolvam lideranças locais e habilidades empreendedoras essenciais para a sustentabilidade econômica e social.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 46

Nome: RIVALDA PEREIRA VIEIRA

Entidade: Líder Comunitária

Cargo ou Profissão: Assistente Administrativo

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Verba para Melhoria de Infraestrutura – Beco Primeiro de Maio, Vila Leonina (Morro das Pedras)

Venho, por meio desta, solicitar a inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) destinados à requalificação do Beco Primeiro de Maio, localizado na Vila Leonina, região do Morro das Pedras, em Belo Horizonte.

O local já foi palco de visitas e de ofícios nº 337/2022, OF GADEP/ nº 7114/2023 emitidos por candidatos a vereador, entre eles o atual prefeito Álvaro Damião, além de outros que também reconheceram a necessidade de melhorias na época de campanha. No entanto, até o momento, nenhuma intervenção efetiva foi realizada, e os moradores continuam enfrentando grandes dificuldades.

O Beco Primeiro de Maio foi construído pelos próprios moradores, sem apoio técnico, e hoje apresenta escadarias em péssimas condições, ausência de corrimãos, buracos e falta de drenagem adequada. Em períodos de chuva, a situação se agrava, tornando o trajeto perigoso e de difícil acesso.

Ressaltamos que muitos idosos e pessoas com mobilidade reduzida vivem nesse local e enfrentam enormes desafios para sair de casa, inclusive em situações de emergência.

Diante disso, solicitamos que os vereadores eleitos e o atual prefeito priorizem essa demanda, destinando verba específica para a reforma completa e a melhoria da infraestrutura do Beco Primeiro de Maio, garantindo segurança, acessibilidade e dignidade aos moradores da Vila Leonina.

Rivalda Pereira
Líder Comunitária

Justificativa:

O Beco Primeiro de Maio, localizado na Vila Leonina, região do Morro das Pedras, é uma via de grande circulação de pedestres, utilizada diariamente por famílias, trabalhadores e estudantes da comunidade.

A área se encontra em condições precárias de infraestrutura, com escadarias danificadas, ausência de corrimãos, falta de drenagem pluvial e buracos que comprometem a segurança e a acessibilidade. Em dias de chuva, a situação se agrava ainda mais, tornando o trajeto perigoso e dificultando o acesso de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Vale destacar que o beco foi construído pelos próprios moradores, sem suporte técnico, e que já existem ofícios anteriores, emitidos por candidatos a vereador e alguns são, entre eles o atual prefeito Álvaro Damião, e outros representantes políticos, reconhecendo a necessidade urgente de melhorias. No entanto, até o momento, nenhuma obra foi realizada.

A requalificação do Beco Primeiro de Maio é uma demanda antiga da comunidade e representa um ato de respeito e valorização da vida dos moradores locais, que há anos convivem com o abandono do poder público.

Assim, justifica-se plenamente a destinação de recursos orçamentários para a execução de obras de infraestrutura, acessibilidade e drenagem no Beco Primeiro de Maio, garantindo segurança, mobilidade e dignidade aos cidadãos da Vila Leonina.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 55

Nome: RIVALDA PEREIRA VIEIRA

Entidade: Líder Comunitária

Cargo ou Profissão: Assistente Administrativo

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Rivalda Vieira – Líder Comunitária do Morro das Pedras

Endereço: Rua 30 de Junho, nº 90 – Vila Leonina / Morro das Pedras – CEP 30451-545 – Belo Horizonte/MG

Requalificação de espaço ocioso anteriormente utilizado como academia a céu aberto

Venho, por meio desta sugestão popular, solicitar à Prefeitura de Belo Horizonte e aos vereadores que seja destinada verba pública para a reestruturação de um espaço comunitário atualmente ocioso, onde antes funcionava uma academia a céu aberto.

Após a retirada dos equipamentos pela Prefeitura, o local permaneceu abandonado, tornando-se um ponto sem uso em uma área de grande vulnerabilidade social.

Nossa comunidade enfrenta diversas dificuldades, especialmente as famílias com crianças com deficiência e autismo (do grau leve ao mais elevado). As mães relatam que o espaço seria ideal para a realização de atividades de lazer, acolhimento e estimulação sensorial, principalmente durante momentos de crise dessas crianças.

Por se tratar de uma região carente, muitas famílias não têm condições financeiras de levar seus filhos a locais pagos de recreação e terapias. Assim, transformar esse espaço em uma área voltada para inclusão e convivência comunitária proporcionará bem-estar, dignidade e felicidade às nossas crianças e famílias.

Peço, portanto, que essa solicitação seja considerada dentro da Lei Orçamentária Anual, para que o poder público possa revitalizar o local e destiná-lo a um projeto social voltado à infância e à inclusão.

Rivalda Pereira

Líder Comunitária – Morro das Pedras

Belo Horizonte / MG

Justificativa:

O espaço localizado na Rua 30 de Junho, nº 90, Vila Leonina – Morro das Pedras, encontra-se ocioso desde a retirada dos equipamentos da antiga academia a céu aberto pela Prefeitura. A área, antes utilizada pelos moradores, hoje está abandonada e sem função social.

A comunidade local é de alta vulnerabilidade e abriga muitas famílias com crianças com deficiência e autismo, que enfrentam grandes dificuldades financeiras e não têm acesso a espaços adequados de lazer e acolhimento. As mães sugerem que o local seja requalificado para atividades inclusivas, especialmente voltadas às crianças com autismo, oferecendo um ambiente seguro e terapêutico, onde possam brincar e se acalmar em momentos de crise.

A revitalização desse espaço trará benefícios sociais, inclusão e qualidade de vida, contribuindo para o desenvolvimento das crianças e para o fortalecimento comunitário. Grata!



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 62

Nome: Juliana flavia diniz

Cargo ou Profissão: Farmaceutica

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Melhoria de acessibilidade em praças e parques

Justificativa:

Como família de pessoa com deficiência, precisamos de locais acessíveis, com brinquedos e calçadas para passear



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ANEXO III

ÁREA DE RESULTADO: PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Sugestões Populares nº 12, 14, 16, 40, 44, 54, 64, 76 apresentadas ao Projeto do PPAG 2026-2029, – Projeto de Lei nº 547/2025 e ao Projeto de Lei do Orçamento Anual 2026 – Projeto de Lei nº 548/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 12

Nome: LUCAS MARTINS MIRANDA CHELALA

Entidade: Conselho Municipal de Juventude de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Presidente do Conselho Municipal de Juventude de Belo Horizonte

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Justificativa:

A criação do Fundo Municipal de Juventude (FMJ) em Belo Horizonte é uma medida urgente e inadiável, representando uma grave lacuna na execução de políticas públicas e um descumprimento de um compromisso formal assumido pela própria gestão municipal. Esta urgência é evidenciada pelo fato de que o Fundo está previsto como uma ferramenta essencial no Plano Municipal de Prevenção à Letalidade na Adolescência e Juventude, lançado em 2023. O plano estabeleceu um prazo claro de dois anos para a sua criação, um marco temporal que já foi ultrapassado, tornando a inação atual ainda mais crítica. A demora em instituir este fundo compromete diretamente a sustentabilidade e a eficácia de toda a estratégia de combate à violência que vitima a juventude da capital, deixando as ações de prevenção sem a segurança orçamentária necessária para um planejamento de médio e longo prazo.

É fundamental ressaltar que a criação de um fundo setorial não é uma novidade na estrutura administrativa de Belo Horizonte. O município já possui e opera com sucesso diversos outros fundos, como o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), o Fundo Municipal do Idoso (FMI) e o Fundo Municipal de Cultura (FMC), entre outros. Esses mecanismos são reconhecidos por garantirem recursos contínuos, transparência e controle social para suas respectivas áreas, viabilizando projetos e políticas que seriam inviáveis se dependessem exclusivamente de alocações orçamentárias anuais e voláteis. A existência consolidada desses fundos demonstra não apenas a viabilidade técnica e administrativa da proposta, mas também expõe uma incoerência: enquanto áreas cruciais possuem seus mecanismos de financiamento assegurados, a juventude, um dos públicos mais vulneráveis à violência letal, permanece desprovida de uma ferramenta similar.

Portanto, a implementação do Fundo Municipal de Juventude não é apenas uma formalidade, mas um imperativo moral e estratégico. É a materialização de uma promessa contida no plano de prevenção à letalidade, a correção de uma disparidade na estrutura de financiamento das políticas sociais da cidade e, acima de tudo, a garantia de que a luta pela vida e pelo futuro dos jovens de Belo Horizonte terá a prioridade e a sustentabilidade que merece e necessita. A sua imediata criação é o passo lógico e necessário para que as intenções do plano se convertam em ações concretas e transformadoras.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 14

Nome: LUIZA SANTOS PINA VAZ

Entidade: LUIZA SANTOS PINA VAZ

Cargo ou Profissão: Assistente Administrativo

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+

Justificativa:

Justificativa – Criação do Fundo Municipal de Proteção à População LGBTQIAPN+

A criação do Fundo Municipal de Proteção à População LGBTQIAPN+ justifica-se pela necessidade de garantir fontes estáveis e específicas de financiamento para políticas públicas que promovam os direitos, a cidadania e a proteção integral das pessoas LGBTQIAPN+ em Belo Horizonte.

O fundo permitirá fortalecer e dar continuidade às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), assegurando planejamento orçamentário adequado, transparência na aplicação dos recursos e maior participação social no acompanhamento das políticas de diversidade sexual e de gênero.

Além disso, viabilizará parcerias com organizações da sociedade civil, captação de recursos externos e execução de projetos de formação, acolhimento e prevenção à violência, contribuindo para a redução das desigualdades e discriminações ainda vivenciadas por essa população no município.

A medida está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos e aos compromissos assumidos pelo Brasil em acordos internacionais de promoção da diversidade e dos direitos humanos.

Portanto, a criação do Fundo Municipal de Proteção à População LGBTQIAPN+ representa um avanço institucional necessário para o fortalecimento da política municipal de diversidade sexual e de gênero, promovendo inclusão, segurança e dignidade às pessoas LGBTQIAPN+ de Belo Horizonte.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 16

Nome: LUIZA SANTOS PINA VAZ

Entidade:

Cargo ou Profissão: Assistente Administrativo

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0309 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - TRANSFORMADOR

Ação: 2792 - BOLSA-MORADIA/LOCAÇÃO SOCIAL

	2026	2027	2028	2029
R\$	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Subação: 0008 - BOLSA-MORADIA/ABONO PECUNIÁRIO - MORADIA PRIMEIRO

	2026	2027	2028	2029
	10	10	10	10

Produto: FAMÍLIA BENEFICIADA

Unidade de Medida: FAMÍLIA

Unidade orçamentária: 2704 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0166 - PREFEITURA MODERNA E EFICIENTE

Ação: 2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Unidade orçamentária: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	2026	2027	2028	2029
R\$	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Justificativa:

Justificativa – Aumento de Dotação da Ação “Bolsa-Moradia / Abono Pecuniário – Moradia Primeiro”

O aumento da dotação orçamentária para a ação “Bolsa-Moradia / Abono Pecuniário – Moradia Primeiro” é fundamental para garantir a continuidade e a ampliação do programa de acesso à moradia digna para pessoas e famílias em situação de rua no município de Belo Horizonte.

A estratégia “Moradia Primeiro” (Housing First) parte do princípio de que ter um lugar seguro para morar é o ponto de partida para a reconstrução da autonomia e da cidadania, e não sua etapa final. Dessa forma, o fortalecimento orçamentário da ação é essencial para ampliar o número de beneficiários, garantir acompanhamento técnico adequado e assegurar a regularidade dos pagamentos.

Além disso, o aumento de recursos permitirá integrar a política habitacional com as ações de assistência social e saúde, reduzindo a reincidência da população nas ruas e promovendo inclusão social efetiva.

Investir nessa ação significa romper ciclos de vulnerabilidade, reduzir gastos públicos de emergência (como acolhimentos e internações) e afirmar o compromisso de Belo Horizonte com o direito à moradia e à dignidade humana, conforme previsto na Constituição Federal e no Plano Nacional de Habitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 40

Nome: ALINE ALMEIDA BERNARDO

Entidade:

Cargo ou Profissão: Advogada

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0313 - REVITALIZAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL - TRANSFORMADOR

Ação: 1219 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E READAPTAÇÃO DE IMÓVEIS

	2026	2027	2028	2029
R\$	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Subação: 0033 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READAPTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE ÁREAS DE LAZER

	2026	2027	2028	2029
	5	6	6	3

Produto: INTERVENÇÃO CONCLUÍDA/EXECUTADA

Unidade de Medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 05 - CULTURA

Programa: 0170 - FOMENTO E ECONOMIA DA CULTURA

Ação: 2369 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Unidade orçamentária: 3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	2026	2027	2028	2029
R\$	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Justificativa:

A realidade das vilas e favelas de Belo Horizonte, especialmente na região Oeste (Comunidade da Ventosa e Morro das Pedras), é marcada pela violência e pelo aliciamento de jovens pelo tráfico de drogas. Muitos adolescentes perdem suas vidas por falta de oportunidades e de espaços seguros de convivência. A revitalização dos campos de futebol e áreas esportivas é uma ação urgente e transformadora já que o esporte resgata valores, cria vínculos, afasta os jovens da criminalidade e oferece caminhos de esperança e disciplina para toda a comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 44

Nome: ALINE ALMEIDA BERNARDO

Entidade:

Cargo ou Profissão: Advogada

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0235 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA

Ação: 2942 - APOIO A PROJETOS DE INICIATIVA GOVERNAMENTAL

	2026	2027	2028	2029
R\$	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Subação: 0001 - APOIO DE PROJETOS DE INICIATIVA GOVERNAMENTAL PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

	2026	2027	2028	2029
	30	30	30	30

Produto: PROJETO APOIADO

Unidade de Medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 3703 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Dedução

Área de resultado: 05 - CULTURA

Programa: 0146 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Unidade orçamentária: 3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	2026	2027	2028	2029
R\$	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Justificativa:

A presente realocação orçamentária é uma medida de justiça social e prioridade humanitária. É inaceitável que, diante do crescente índice de vulnerabilidade de nossa população sênior, recursos permaneçam imobilizados em despesas administrativas. Este aporte financeiro visa resgatar a dívida social com a geração que construiu nossa cidade, permitindo apoio emergencial a projetos de acolhimento e proteção contra violência, ampliação dos serviços que garantem o envelhecimento ativo e saudável e ajuda aos familiares dos idosos, tal como o programa Maior Cuidado. O Programa Maior Cuidado tem como objetivo apoiar as famílias no cuidado com os idosos e aumentar a qualidade de vida de todos. Na prática, os cuidadores realizam atendimento domiciliar a pessoas idosas dependentes e semidependentes. Os profissionais atendem aos idosos em casa, em dias e horários definidos por equipe multidisciplinar, de acordo com o grau de dependência de cada pessoa, e têm como norte a prevenção da exclusão e do isolamento. Esse programa precisa ser ampliado com urgência máxima.

Em um contexto onde a dignidade da pessoa idosa deve ser prioridade máxima, é imperativo que os recursos da administração pública sejam movidos da burocracia para a vida. Esta realocação é um ato de responsabilidade que garante que o dinheiro público seja aplicado onde o impacto social e a urgência são inquestionáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 54

Nome: Juliana de Alcântara Moreira

Entidade:

Cargo ou Profissão:

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0101 - PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E DE LAZER

Ação: 2933 - PROMOÇÃO DO ESPORTE, DA ATIVIDADE FÍSICA E DO LAZER

	2026	2027	2028	2029
R\$	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00

Subação: 0002 - ESPORTE E LAZER PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PROGRAMA SUPERAR

	2026	2027	2028	2029
	500	500	750	1.000

Produto: ATENDIMENTO REALIZADO

Unidade de Medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Dedução

Área de resultado: 05 - CULTURA

Programa: 0155 - MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

Ação: 2375 - VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, DO PATRIMÔNIO E DAS IDENTIDADES CULTURAIS

Unidade orçamentária: 3102 - FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELO

	2026	2027	2028	2029
R\$	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00

Justificativa:

Embora a preservação da memória e do patrimônio cultural seja de inegável importância para a construção identitária e histórica da sociedade, é imprescindível reconhecer que a garantia de direitos fundamentais e a promoção da inclusão social devem ser prioridades imediatas da gestão pública, sobretudo quando envolvem populações em situação de maior vulnerabilidade.

O Programa Superar desempenha papel crucial na inclusão social, no estímulo à autonomia e no bem-estar físico e emocional das pessoas com deficiência. Ao ampliar a oferta de atividades esportivas, culturais e de reabilitação, o programa contribui diretamente para o exercício pleno da cidadania dessas pessoas, reduzindo desigualdades históricas e promovendo uma sociedade mais justa e acessível.

Destaca-se que a proposta não visa desvalorizar a área cultural, mas sim realocar parte dos recursos de uma área que, neste momento, apresenta maior flexibilidade de execução ou menor impacto social imediato, para outra que lida diretamente com demandas urgentes de acessibilidade, inclusão e dignidade humana.

Essa readequação orçamentária está em consonância com os princípios constitucionais da equidade, da dignidade da pessoa humana e da prioridade absoluta às políticas públicas voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade.

Assim, justifica-se a presente sugestão popular de alteração orçamentária, com o objetivo de fortalecer o Programa Superar, garantindo um investimento mais eficaz na transformação social e na construção de uma cidade verdadeiramente inclusiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 64

Nome: Juliana flavia diniz

Entidade:

Cargo ou Profissão: Farmaceutica

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0101 - PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E DE LAZER

Ação: 2933 - PROMOÇÃO DO ESPORTE, DA ATIVIDADE FÍSICA E DO LAZER

	2026	2027	2028	2029
R\$	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00

Subação: 0002 - ESPORTE E LAZER PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PROGRAMA SUPERAR

	2026	2027	2028	2029
	500	500	750	1.000

Produto: ATENDIMENTO REALIZADO

Unidade de Medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Dedução

Área de resultado: 05 - CULTURA

Programa: 0155 - MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

Ação: 2375 - VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, DO PATRIMÔNIO E DAS IDENTIDADES CULTURAIS

Unidade orçamentária: 3102 - FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELO

	2026	2027	2028	2029
R\$	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00

Justificativa:

Justificativa

Embora a preservação da memória e do patrimônio cultural seja de inegável importância para a construção identitária e histórica da sociedade, é imprescindível reconhecer que a garantia de direitos fundamentais e a promoção da inclusão social

devem ser prioridades imediatas da gestão pública, sobretudo quando envolvem populações em situação de maior vulnerabilidade. O Programa Superar desempenha papel crucial na inclusão social, no estímulo à autonomia e no bem-estar

físico e emocional das pessoas com deficiência. Ao ampliar a oferta de atividades esportivas, culturais e de reabilitação, o programa contribui diretamente para o exercício pleno da cidadania dessas pessoas, reduzindo desigualdades históricas e promovendo uma sociedade mais justa e acessível. Destaca-se que a proposta não visa desvalorizar a área cultural, mas sim

realocar parte dos recursos de uma área que, neste momento, apresenta maior flexibilidade de execução ou menor impacto

social imediato, para outra que lida diretamente com demandas urgentes de acessibilidade, inclusão e dignidade humana.

Essa

readequação orçamentária está em consonância com os princípios constitucionais da equidade, da dignidade da pessoa humana e da prioridade absoluta às políticas públicas voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Assim, justifica-se a presente sugestão popular de alteração orçamentária, com o objetivo de fortalecer o Programa Superar, garantindo um investimento mais eficaz na transformação social e na construção de uma cidade verdadeiramente inclusiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 76

Nome: Márcia Alexandre de Lima da Costa

Entidade: Comissão Local de Assistência Social- CLAS Regional Norte

Cargo ou Profissão: Auxiliar de Apoio ao Educando

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

SUGESTÃO: A Comissão Local de Assistência Social (Clas) Regional Norte, solicita a implantação de quatro novos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) na Regional Norte: CRAS Monte Azul, CRAS Juliana, CRAS Tupi e CRAS Aarão Reis. Ressaltamos a importância de que essa implantação seja priorizada ainda no exercício de 2026, com atenção especial aos CRAS Monte Azul e CRAS Juliana, em razão da alta demanda social nessas localidades.

Justificativa:

JUSTIFICATIVA: A Regional Norte de Belo Horizonte destaca-se como uma das áreas mais vulneráveis da cidade, concentrando o maior número de famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e, conseqüentemente, as principais beneficiárias do Programa Bolsa Família. Essa realidade evidencia que grande parte dessas famílias vive com renda per capita inferior a R\$ 218,00, revelando a urgência de fortalecer a rede de proteção social na região.

No que se refere especificamente à comunidade do Monte Azul e arredores, é importante destacar que essa população reside a aproximadamente 10 km da sede da Regional Norte. Atualmente, essas famílias são atendidas pelo Serviço de Proteção Social Básica Regional, que abrange territórios sem cobertura de CRAS. Essa distância, aliada ao isolamento geográfico, dificulta significativamente o acesso dessas famílias aos serviços socioassistenciais, especialmente porque muitas delas não dispõem de recursos para custear o transporte público.

Já a região do Bairro Juliana apresenta múltiplos fenômenos de desproteção social, com a Vila Mariquinhas configurando-se como um ponto crítico, demandando atenção especial das políticas públicas devido aos altos índices de vulnerabilidade.

Ressaltamos que a implantação dos CRAS Monte Azul e Juliana, bem como dos CRAS Tupi e Aarão Reis, foi amplamente discutida e deliberada na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, conforme estabelece a Resolução CMAS/BH nº 034/2023. Além disso, diversos documentos e abaixo-assinados foram encaminhados ao saudoso Prefeito Fuad, que assumiu o compromisso de implementar esses equipamentos na Regional Norte.

Neste sentido, solicitamos a continuidade desse compromisso pelo atual Prefeito Damião, com a necessária priorização desses projetos no orçamento de 2026, para garantir o fortalecimento da rede socioassistencial e a ampliação do acesso aos direitos sociais para as famílias em situação de vulnerabilidade na Regional Norte.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ANEXO IV

ÁREA DE RESULTADO: SEGURANÇA

Sugestão Popular nº 43 apresentadas ao Projeto do PPAG 2026-2029, – Projeto de Lei nº 547/2025 e ao Projeto de Lei do Orçamento Anual 2026 – Projeto de Lei nº 548/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 43

Nome: ALINE ALMEIDA BERNARDO

Entidade:

Cargo ou Profissão: Advogada

Acréscimo

Área de resultado: 04 - SEGURANÇA

Programa: 0242 - PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE

Ação: 2881 - AÇÕES DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE

	2026	2027	2028	2029
R\$	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Subação: 0002 - PROGRAMA TERRITÓRIOS DE PREVENÇÃO - ATENDIMENTOS A ADOLESCENTES E JOVENS

	2026	2027	2028	2029
	1.500	1.500	1.500	1.500

Produto: ADOLESCENTE/JOVEM ATENDIDO

Unidade de Medida: PESSOA

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0026 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

Ação: 2871 - GERENCIAMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA RPPS

Unidade orçamentária: 0614 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

	2026	2027	2028	2029
R\$	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Justificativa:

Esta medida se justifica pelo alto retorno social do investimento na Prevenção Social à Criminalidade. Ao realocar despesas administrativas (taxa de gerenciamento) para a intervenção direta, priorizamos ações que reduzem a vulnerabilidade de adolescentes e jovens em territórios de risco e oferecem alternativas à entrada no ciclo da violência e criminalidade.

O investimento no Programa Territórios de Prevenção é fundamental para atuar nas causas estruturais da violência, consolidando a segurança pública não apenas como repressão, mas como política social transformadora. Trata-se de uma priorização orçamentária que troca a despesa de cunho burocrático por um investimento crucial na proteção da juventude e na garantia de um futuro mais seguro para toda a cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ANEXO V

ÁREA DE RESULTADO: CULTURA

Sugestões Populares nº 57, 60 apresentadas ao Projeto do PPAG 2026-2029, –
Projeto de Lei nº 547/2025 e ao Projeto de Lei do Orçamento Anual 2026 – Projeto
de Lei nº 548/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 57

Nome: RIVALDA PEREIRA VIEIRA

Entidade: Líder Comunitária

Cargo ou Profissão: Assistente Administrativo

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Criação de um Espaço Cultural e de Entretenimento Comunitário na Rua Quatro de Maio, nº 589 – Vila Leonina

Solicito, em nome dos moradores da Vila Leonina, que a Prefeitura de Belo Horizonte destine recursos para revitalizar o espaço localizado na Rua Quatro de Maio, nº 589, transformando-o em um Espaço Cultural e de Entretenimento Comunitário.

O objetivo é oferecer à comunidade um local adequado para reuniões, eventos, oficinas, atividades recreativas e cursos profissionalizantes e técnicos de capacitação, voltados para crianças, jovens e famílias da região.

Essa iniciativa visa fortalecer a inclusão social, o acesso à cultura e à educação, além de estimular a convivência comunitária, o aprendizado e a geração de oportunidades para os moradores da Vila Leonina e do Morro das Pedras.

Justificativa:

O espaço localizado na Rua Quatro de Maio, nº 589, na Vila Leonina, encontra-se ocioso e tomado pelo mato, sem oferecer atualmente nenhuma função social à comunidade. Entretanto, o local possui grande potencial para se tornar um ponto de convivência, cultura e aprendizado para os moradores da Vila Leonina e do Morro das Pedras.

A região enfrenta alta vulnerabilidade social e carece de áreas adequadas para o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e de formação profissional. As mães, jovens e lideranças comunitárias manifestam o desejo de contar com um espaço apropriado para reuniões, apresentações culturais, oficinas e cursos de capacitação técnica e profissionalizante, que possam gerar oportunidades e fortalecer os vínculos sociais.

A revitalização desse espaço trará benefícios diretos à população, promovendo inclusão, cidadania, lazer e desenvolvimento humano em uma área que hoje carece de investimentos públicos e equipamentos comunitários. Grata!



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 60

Nome: Ednézio Gonçalves Vieira

Cargo ou Profissão: Professor de Tennis

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Venho, como morador da Vila Leonina – Morro das Pedras, solicitar a destinação de recursos da LOA para a criação de um Espaço coletivo e Comunitário no terreno localizado na Rua Quatro de Maio, esquina com a Rua 13 de Setembro.

Atualmente, nossa comunidade não dispõe de espaços abertos adequados para realização de eventos coletivos, formações culturais ou atividades de integração social. As quadras poliesportivas existentes não oferecem infraestrutura suficiente para atender às necessidades de nossos jovens, que necessitam de oportunidades de formação, nem das mulheres da comunidade, que desejam trabalhar, participar e se capacitar.

O espaço existe, mas carece de investimento para ser adequado ao uso coletivo. Assim, solicitamos que seja avaliado o direcionamento de recursos da LOA para que a comunidade do Morro das Pedras possa ter acesso a um espaço seguro, estruturado e destinado à cultura, educação e convivência comunitária

Justificativa:

Criação de Espaço Coletivo e Comunitário na Vila Leonina – Morro das Pedras a destinação de recursos da Lei Orçamentária Anual (LOA) para a criação de um Espaço Coletivo e Comunitário no terreno localizado na Rua Quatro de Maio, esquina com a Rua 13 de Setembro.

Atualmente, nossa comunidade carece de um espaço público adequado para a realização de atividades culturais, educacionais e de integração social. As quadras poliesportivas existentes não atendem às demandas da população local, especialmente da juventude, que busca oportunidades de formação e lazer, e das mulheres, que almejam se capacitar, empreender e participar ativamente da vida comunitária.

Embora exista um terreno disponível, o local ainda não possui a infraestrutura mínima necessária para se tornar um espaço de uso coletivo. Com investimento adequado, esse espaço pode ser transformado em um centro de convivência, cultura e formação, promovendo o fortalecimento dos laços comunitários e o desenvolvimento social da região.

Dessa forma, solicitamos a inclusão desta demanda na LOA, a fim de garantir à comunidade do Morro das Pedras o direito a um espaço seguro, estruturado e voltado para a promoção da cidadania, da cultura e da educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ANEXO VI

ÁREA DE RESULTADO: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Sugestões Populares nº 58, 61, 65, 67, 75, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 87, 89, 90, 92, 93
apresentadas ao Projeto do PPAG 2026-2029, – Projeto de Lei nº 547/2025 e ao
Projeto de Lei do Orçamento Anual 2026 – Projeto de Lei nº 548/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 58

Nome: ARTHUR HONORATO DOS SANTOS SILVA

Entidade: Brigada 1, Rede de Jovens da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço

Cargo ou Profissão: Estudante de Biologia e Brigadista Florestal Voluntário

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Destinar recursos financeiros para o apoio no manejo integrado do fogo no município de Belo Horizonte. As destinações, especificamente, devem ser: incluir como funcionários, aos parques da cidade, um número mínimo de brigadistas florestais para que a área seja manejada de forma adequada a fim de prevenir incêndios florestais; apoiar a criação de brigadas voluntárias nos bairros próximos desses parques, com sua aplicação no apoio logístico para combates a incêndios, para os cursos de capacitação, para a compra de equipamentos de combate a incêndios (sopradores, bombas, abafadores, chicotes e outras ferramentas) e EPIs; instalar tecnologias de monitoramento de princípios de incêndios florestais nesses parques também.

Justificativa:

A recente ocorrência de incêndios, como o da Serra do Curral no mês passado, evidenciou a vulnerabilidade das áreas verdes de Belo Horizonte diante da falta de estrutura adequada para prevenção e resposta rápida ao fogo. A inclusão de recursos no orçamento público destinados ao manejo integrado do fogo é, portanto, uma medida essencial para proteger o patrimônio ambiental, a biodiversidade e a saúde da população. A contratação de brigadistas florestais para os parques municipais, o fortalecimento de brigadas voluntárias em bairros vizinhos, o investimento em equipamentos e cursos de capacitação, bem como a instalação de tecnologias de monitoramento, contribuirão para a detecção precoce e o controle eficiente de incêndios, reduzindo danos ambientais e econômicos e promovendo uma gestão preventiva e sustentável do território urbano.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 61

Nome: MARIA DEL MAR FERRER JORDÁ POBLET

Entidade: MAIS ÁRVORES

Cargo ou Profissão: ARQUITETA E URBANISTA

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Nossas propostas são as seguintes

1- Implantação dos Parques Municipais em sua área integral: Mata do Planalto, Mata do Jardim América, Mata do Havaí, Mata do Mosteiro, Mata do Lareira e Mata do Emaús (Bairro Jardim Europa)

2- Investir em projetos de saneamento inspirados no conceito das "Cidade-esponja", resgatar o Projeto Drenurbs, integralmente, prioritariamente nos córregos Cercadinho, Bacuraus, Santinha/Isidora e Cascatinha

3- Transformação do Zoológico em um Centro de Proteção e Conservação de Animais Silvestres

4- Contratar estudos para criar um Zoneamento de todos os parques do município, como Unidades de Conservação especiais, urbanas, definindo áreas para lazer, áreas para o manejo de animais domésticos (gatos, cães, cavalos etc) e áreas para a conservação de proteção de animais silvestres, áreas para hortas e pomares coletivos

Justificativa:

Faz-se necessário proteger e conservar as matas nativas expressivas da cidade, devido a sua importância na proteção das águas, nascentes dos córregos que são afluentes do Rio das Velhas, incluindo a agenda da META 2030 do Rio das Velhas proposta pelo Projeto Manuelzão. Proteger a fauna e flora nativas, remanescentes, que são muito poucas na cidade. Promover a saúde ambiental, dentro dos padrões propostos pela ONU, nos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), Proteger os animais domésticos egressos de maus tratos. Proteger os animais silvestres, buscando reverter o indicativo perigoso de diminuição e extinção de espécies animais no planeta.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 65

Nome: Rodrigo Braga Narciso

Entidade: Rodrigo Braga Narciso

Cargo ou Profissão: Jornalista

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Destinar recursos do orçamento municipal para efetivar o que determina o Decreto de desapropriação relacionado à Mata do Jardim América para a implementação de unidade de conservação. O Decreto de desapropriação dessa área é fruto de grande mobilização popular.

Justificativa:

É a última área verde entre 10 bairros da região Oeste de Belo Horizonte onde a população não tem uma área verde aberta ao público para convívio e lazer. É um refúgio preciso para as centenas de espécies da fauna e abrigo de espécies protegidas por lei.

A desapropriação da Mata do Jardim América também foi compromisso de campanha pública da atual gestão.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 67

Nome: Eliane Lemos Dias

Entidade: Coletivo Árvore Legal

Cargo ou Profissão: Design Gráfico

Acréscimo

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0314 - RESILIÊNCIA E MUDANÇA CLIMÁTICA - TRANSFORMADOR

Ação: 2944 - POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO A EVENTOS CLIMÁTICOS

	2026	2027	2028	2029
R\$	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00

Subação: 0008 - AMPLIAÇÃO DAS SUPERFÍCIES PERMEÁVEIS DA CIDADE - DESCONCRETA BH

	2026	2027	2028	2029
	1	1	1	0

Produto: ÁREA PERMEABILIZADA

Unidade de Medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0314 - RESILIÊNCIA E MUDANÇA CLIMÁTICA - TRANSFORMADOR

Ação: 2944 - POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO A EVENTOS CLIMÁTICOS

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2026	2027	2028	2029
R\$	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00

Justificativa:

Retirada da cobertura de concreto da faixa ao longo do muro da linha férrea, na pista de caminhada da Av. dos Andradas, a partir da Praça do Perrela, próximo à Av. dos Andradas, 3.323, até o Centro de Internação Provisória Dom Bosco, em aproximadamente 2.300m² (aproximadamente 1,600m de comprimento x 1,4m de largura), e substituição por cobertura verde de forma a criar área permeável; plantio de árvores com pequeno espaçamento de forma a se criar cortina verde para redução de poluição sonora e do ar e para compor um corredor verde com a Minifloresta do Arrudas; adensamento de árvores nas partes em que os canteiros são mais largos. Esta é uma proposta do coletivo de plantio Árvore Legal, que, a partir de um projeto fornecido pela Secretaria de Meio Ambiente de BH, tem feito plantios e cuidado das mudas no entorno do Rio Arrudas, constituindo a Mini Floresta do Arrudas. A partir desta atuação, identificamos possibilidade de requalificação da área em aspectos que vão além do plantio de árvores. É uma área já muito frequentada por caminhantes e ciclistas e entendemos que tem potencial para se tornar um ponto de encontro e até mesmo turístico para a cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 75

Nome: Mateus Resende Bino da silveira

Cargo ou Profissão: Administrator

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Destinar recursos do orçamento municipal para efetivar o que determina o Decreto de desapropriação relacionado à Mata do Jardim América para a implementação de unidade de conservação. O

Decreto de desapropriação dessa área é fruto de grande mobilização popular.

Justificativa:

É a última área verde entre 10 bairros da região Oeste de Belo Horizonte.

Onde a população não tem uma area verde aberta ao público para convívio e lazer.

É um refúgio precioso para as centenas de espécies da fauna e abrigo de espécies da flora protegidas por lei.

A desapropriação da Mata do Jardim América também foi compromisso de campanha pública da atual gestão.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 77

Nome: Eliane Lemos Dias

Entidade: Coletivo Árvore Legal

Cargo ou Profissão: Design Gráfico

Acréscimo

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0314 - RESILIÊNCIA E MUDANÇA CLIMÁTICA - TRANSFORMADOR

Ação: 2944 - POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO A EVENTOS CLIMÁTICOS

	2026	2027	2028	2029
R\$	500.000,00	0,00	0,00	0,00

Subação: 0008 - AMPLIAÇÃO DAS SUPERFÍCIES PERMEÁVEIS DA CIDADE - DESCONCRETA BH

	2026	2027	2028	2029
	1	0	0	0

Produto: ÁREA PERMEABILIZADA

Unidade de Medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0314 - RESILIÊNCIA E MUDANÇA CLIMÁTICA - TRANSFORMADOR

Ação: 2944 - POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO A EVENTOS CLIMÁTICOS

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2026	2027	2028	2029
R\$	500.000,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa:

Ação: Retirada de parte do concreto do passeio, ao longo do meio fio, de forma a se criar uma faixa permeável com cobertura vegetal; adensamento do plantio de árvores e arbustos.

Local: Passeio de concreto ao longo do muro da Escola Estadual Henrique Diniz e do Hospital Mario Pena, localizado na Av. Churchill entre a Rua Ten. Anastácio de Moura e o ponto de ônibus, no lado oposto ao da Câmara Municipal de BH no bairro Santa Efigênia.

Esta é uma proposta do coletivo de plantio Árvore Legal, que, a partir de um projeto fornecido pela Secretaria de Meio Ambiente de BH, tem feito plantios e cuidado das mudas na região do Rio Arrudas, constituindo a Mini Floresta do Arrudas. O projeto vai um pouco além das margens do Arrudas, e este é um dos trechos que identificamos com um bom potencial para maior permeabilidade do solo e plantio de árvores.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 79

Nome: Eliane Lemos Dias

Entidade: Coletivo Árvore Legal

Cargo ou Profissão: Design Gráfico

Acréscimo

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0314 - RESILIÊNCIA E MUDANÇA CLIMÁTICA - TRANSFORMADOR

Ação: 2944 - POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO A EVENTOS CLIMÁTICOS

	2026	2027	2028	2029
R\$	70.000,00	0,00	0,00	0,00

Subação: 0008 - AMPLIAÇÃO DAS SUPERFÍCIES PERMEÁVEIS DA CIDADE - DESCONCRETA BH

	2026	2027	2028	2029
	1	0	0	0

Produto: ÁREA PERMEABILIZADA

Unidade de Medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0314 - RESILIÊNCIA E MUDANÇA CLIMÁTICA - TRANSFORMADOR

Ação: 2944 - POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO A EVENTOS CLIMÁTICOS

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2026	2027	2028	2029
R\$	70.000,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa:

Retirada de parte do concreto ao longo do meio fio, na Av. dos Andradas, no passeio existente entre o ponto de ônibus e a escada da passarela para o metrô da Estação Santa Teresa (2,20 x 43m); e entre a rampa da passarela e as imediações da Rua Santa Luzia (2,20 x 19m), de forma a se criar uma faixa permeável com cobertura vegetal; adensamento do plantio de árvores, plantio de arbustos; revitalização do canteiro do lado direito da passarela. Esta é uma proposta do coletivo de plantio Árvore Legal, que, a partir de um projeto fornecido pela Secretaria de Meio Ambiente de BH, tem feito plantios e cuidado das mudas no entorno do Rio Arrudas, constituindo a Mini Floresta do Arrudas. Identificamos neste trecho uma oportunidade para ampliação da permeabilidade do solo, plantio de árvores, bem como requalificação de área pública bastante frequentada.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 81

Nome: Taís Albano

Cargo ou Profissão: Dentista

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Destinar recursos do orçamento municipal para efetivar o que determina o Decreto de desapropriação relacionado à Mata do Jardim América para a implementação de unidade de conservação. O Decreto de desapropriação dessa área é fruto de grande mobilização popular.

Justificativa:

É a última área verde entre 10 bairros da região Oeste de Belo Horizonte onde a população não tem uma área verde aberta ao público para convívio e lazer. É um refúgio precioso para as centenas de espécies da fauna e abrigo de espécies da flora protegidas por lei.

A desapropriação da Mata do Jardim América também foi compromisso de campanha pública da atual gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 82

Nome: Ana Eduarda Dias de Moraes

Entidade: Ana Eduarda Dias de Moraes

Cargo ou Profissão: Advogada

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Sugestão

Destinar recursos do orçamento municipal para efetivar o que determina o Decreto de desapropriação relacionado à Mata do Jardim América para a implementação de unidade de conservação.

Justificativa:

Justificativa

É a última área verde entre 10 bairros da região Oeste de Belo Horizonte onde a população não tem uma área verde aberta ao público para convívio e lazer. É um refúgio precioso para as centenas de espécies da fauna e abrigo de espécies da flora protegidas por lei.

A desapropriação da Mata do Jardim América também foi compromisso de campanha pública da atual gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 83

Nome: João Arthur Barcelos Abdo

Entidade: João Arthur Barcelos Abdo

Cargo ou Profissão: Arquiteto e Urbanista

Acréscimo

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0307 - SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL

Ação: 2564 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS

	2026	2027	2028	2029
R\$	10.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Subação: 0021 - APRIMORAMENTO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL

	2026	2027	2028	2029
	1	1	1	1

Produto: DELIBERAÇÃO NORMATIVA APROVADA

Unidade de Medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2026	2027	2028	2029
R\$	10.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Justificativa:

Inventário da Arborização Urbana: Alocação de recursos para a Modernização Tecnológica do Inventário da Arborização Urbana, mediante a contratação de tecnologia de Mapeamento Móvel (LIDAR) e o desenvolvimento/aquisição de Ferramentas de Inteligência Artificial. A medida visa aprimorar a gestão da arborização, permitindo um levantamento de dados geoespaciais mais rápido, preciso e detalhado (identificação de espécies, altura, diâmetro, saúde). A integração de IA possibilitará a análise preditiva de riscos, otimização das rotinas de poda e manutenção, e o cumprimento eficiente das metas do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU), elevando a segurança pública e a qualidade ambiental do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 84

Nome: João Arthur Barcelos Abdo

Entidade: João Arthur Barcelos Abdo

Cargo ou Profissão: Arquiteto e Urbanista

Acréscimo

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0069 - GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL

Ação: 2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

	2026	2027	2028	2029
R\$	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Subação: 0001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

	2026	2027	2028	2029
	0	0	0	0

Produto: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Unidade de Medida: METAS ADMINISTRATIVAS

Unidade orçamentária: 2503 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2026	2027	2028	2029
R\$	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Justificativa:

Contratações para Diretoria de Arborização (SMMA): Alocação de recursos para a Contratação de Técnicos e Servidores (ex: Engenheiros Florestais, Biólogos, Arquitetos e Urbanistas, Técnicos em Meio Ambiente e Agentes de Manejo) Destinados à Diretoria de Arborização Urbana (SMMA), visando o efetivo e integral cumprimento das metas e ações previstas no Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU) e agenda verde. O investimento em pessoal técnico especializado é crucial para garantir o manejo adequado, a fiscalização, o plantio e a manutenção da arborização, essencial para a qualidade ambiental e a segurança da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 87

Nome: Jadir Leandro Ferreira

Cargo ou Profissão: Contador

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Revitalização de córrego barreiro

Justificativa:

O córrego passa em uma Comunidade de mais de 30 famílias, localizado no bairro Miramar, atrás do Supermercado BH e Escola Eng. Francisco Bicalho. Já pedimos rede de esgoto e não atenderam, a revitalização do córrego fazendo as contenções próximas as residências não atendidas. A situação é crítica e propícia a infestação de animais, arboviroses prejudicando a saúde dos moradores.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 89

Nome: Leice Maria Garcia

Entidade: Observatório Social de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Presidente

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Alteração nos programas vinculados ao ODS 17 (Parcerias para a implementação dos objetivos) identificados no Anexo IV – "Relatório Sintético de Programas por ODS 2006-2009"(sic). Dos programas listados como vinculados a esse ODS (0001,0003,0004,0005, 0007,0013,0014,0026, 0033,0044,0085,0088, 0089,0090,0091,0093, 0096,0105,0148,0166,0999) propõe-se a redução para 0085,0093, 0096, 0148, 0166

Justificativa:

Para pensar o que o Executivo trouxe para o PL do PPAG2026-2029, é necessário indagar sobre o que se espera dos governos, especialmente de municípios para os ODS. Para o ODS 17, em geral, encontra-se citadas as seguintes diretrizes nas publicações oficiais da ONU.

- a) Fortalecer parcerias locais, nacionais e internacionais para alcançar as metas de desenvolvimento sustentável, articulando-se com outros entes federativos, universidades, empresas e organizações da sociedade civil.
- b) Aprimorar a governança e a coordenação interinstitucional, criando espaços de diálogo e instrumentos de gestão compartilhada (como redes, conselhos e comissões).
- c) Mobilizar recursos financeiros e tecnológicos, inclusive por meio de cooperação técnica, convênios e captação de recursos externos.
- d) Melhorar a capacidade de monitoramento e avaliação, produzindo e disponibilizando dados abertos, desagregados e confiáveis, que permitam acompanhar o cumprimento das metas locais.
- e) Promover a capacitação e o fortalecimento institucional, especialmente nas áreas de planejamento, orçamento e gestão pública participativa.
- f) Integrar os ODS nos planos e instrumentos de gestão municipal (PPA, LDO e LOA), assegurando coerência entre as políticas locais e as metas globais.

Em síntese, para a evolução do ODS 17, espera que os municípios atuem como articuladores de parcerias e promotores da cooperação, transformando o planejamento local em um processo colaborativo, com base em dados e compromissos compartilhados. Mas, estranhamente se vê a ausência completa de correspondência entre muitos programas vinculados a esse ODS, conforme exposto no PL, o que até impossibilita a verificação se o PL da LOA2026 está cumprindo a LDO2026 (Lei nº 11.899, de 17/9/2025, art. 2º, Inciso X, alínea m).

O ODS 17, no acompanhamento oficial do PCS, está com o nível de alcance dos objetivos no nível "baixo", portanto, de acordo com a LDO2026, deveria ter priorização de aporte de recursos. No entanto, antes de discutir recursos, precisamos rever os programas que estão como aqueles que vão impulsionar o ODS. Vejamos o que está incluído nesse ODS de acordo com o Anexo 4:

0001- ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
0003-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS
,0004-GESTÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
0005 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS
0007 –APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0013 - GESTÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
0014 – GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS
0026 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

0033 – ENCARGOS COM INATIVOS DO LEGISLATIVO
0044 - QUALIFICAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
0085 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
0088 - ENCARGOS FINANCEIROS MUNICIPAIS
0089 - SENTENÇAS JUDICIAIS
0090 - APORTE DE RECURSOS A ENTIDADES SOCIETÁRIAS
0091 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA
0093 - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS
0096 - COORDENAÇÃO SUPERIOR MUNICIPAL
0105 - GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL MUNICIPAL
0148 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTUR
0166 - PREFEITURA MODERNA E EFICIENTE
0999 – Reserva de Contingência

Comprova-se que tal como está, trata-se de uma demonstração clara de que não há medidas no PL do PPAG2026-2029 voltadas no ODS 17. Quase uma vergonha colocar tantos programas administrativos e até reserva de contingência vinculados ao ODS. E BH tem avaliação de nível baixo nesse ODS segundo a avaliação do Programa Cidades Sustentáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 90

Nome: Eliane Lemos Dias

Entidade: Coletivo Árvore Legal

Cargo ou Profissão: Design Gráfico

Acréscimo

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0314 - RESILIÊNCIA E MUDANÇA CLIMÁTICA - TRANSFORMADOR

Ação: 2944 - POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO A EVENTOS CLIMÁTICOS

	2026	2027	2028	2029
R\$	70.000,00	0,00	0,00	0,00

Subação: 0008 - AMPLIAÇÃO DAS SUPERFÍCIES PERMEÁVEIS DA CIDADE - DESCONCRETA BH

	2026	2027	2028	2029
	1	0	0	0

Produto: ÁREA PERMEABILIZADA

Unidade de Medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0314 - RESILIÊNCIA E MUDANÇA CLIMÁTICA - TRANSFORMADOR

Ação: 2944 - POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO A EVENTOS CLIMÁTICOS

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2026	2027	2028	2029
R\$	70.000,00	0,00	0,00	0,00

Justificativa:

Local 1: Retirada de parte do concreto da quina do passeio, localizado na Confluência da Av. dos Andradas (próximo ao nº 3.412) com Rua Santa Luzia por e substituição por solo permeável com cobertura verde e plantio de árvore ou arbusto

Local 2: Retirada de parte do concreto da esquina do passeio, localizado na confluência da Avenida Churchill com Tenente Anastácio Moura (extensão do passeio que rodeia a Câmara Municipal de Belo Horizonte). Substituição por solo permeável com cobertura verde e plantio de árvore ou arbusto.

Esta é uma proposta do coletivo de plantio Árvore Legal, que, a partir de um projeto fornecido pela Secretaria de Meio Ambiente de BH, tem feito plantios e cuidado das mudas no entorno do Rio Arrudas, constituindo a Mini Floresta do Arrudas. A partir desta atuação, identificamos possibilidade de plantio de novas mudas, aumento da permeabilização do solo e requalificação das áreas do entorno.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 92

Nome: Fatima Lucia Batista Ferreira Pinto

Cargo ou Profissão: psicologa

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Destinar recursos do orçamento municipal para efetivar o que determina o Decreto de desapropriação relacionado à Mata do Jardim América para a implementação de unidade de conservação. O Decreto de desapropriação dessa área é fruto de grande mobilização popular.

Justificativa:

É a última área verde entre 10 bairros da região Oeste de Belo Horizonte onde a população não tem uma área verde aberta ao público para convívio e lazer. É um refúgio precioso para as centenas de espécies da fauna e abrigo de espécies da flora protegidas por lei.

A desapropriação da Mata do Jardim América também foi compromisso de campanha pública da atual gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 93

Nome: Juliana Minardi

Entidade: SOS Mata do Jardim América

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Destinar recursos do orçamento municipal para efetivar o que determina o Decreto de desapropriação relacionado à Mata do Jardim América para a implementação de unidade de conservação. O Decreto de desapropriação dessa área é fruto de grande mobilização popular.

Justificativa:

É a última área verde entre 10 bairros da região Oeste de Belo Horizonte onde a população não tem uma área verde aberta ao público para convívio e lazer. É um refúgio precioso para as centenas de espécies da fauna e abrigo de espécies da flora protegidas por lei.

A desapropriação da Mata do Jardim América também foi compromisso de campanha pública da atual gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ANEXO VII

ÁREA DE RESULTADO: SAÚDE

Sugestões Populares nº 85, 86, 91 apresentadas ao Projeto do PPAG 2026-2029, –
Projeto de Lei nº 547/2025 e ao Projeto de Lei do Orçamento Anual 2026 – Projeto
de Lei nº 548/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 85

Nome: Jadir Leandro Ferreira

Cargo ou Profissão: Contador

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Construção de laboratórios de próteses nas regionais Barreiro e Venda Nova

Justificativa:

Sou Conselheiro Distrital de saúde e temos centenas de pessoas aguardando na fila por tratamento de canal, colocação de peças/coroas. São várias pessoas que perderam os dentes por demora da chamada pelo C. Esp. Odontológica.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 86

Nome: Jadir Leandro Ferreira

Cargo ou Profissão: Contador

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Reforma de banheiros

Justificativa:

Estive no HJK e os banheiros estão sucateados, fechaduras das portas estragadas, válvulas de descargas só com parafuso, paredes com azulejos quebrados, torneiras das pias em péssimo estado. Tudo isto deixa o hospital sob o risco de contaminação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 91

Nome: LUCAS MARTINS MIRANDA CHELALA

Entidade: Conselho Municipal de Juventude

Cargo ou Profissão: Presidente

Acréscimo

Área de resultado: 01 - SAÚDE

Programa: 0028 - PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE

Ação: 2829 - QUALIFICAÇÃO DA PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

	2026	2027	2028	2029
R\$	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00

Subação: AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS E CUIDADO A JOVENS USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

	2026	2027	2028	2029
	1.250	1.500	1.750	2.000

Produto: Atendimento realizado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2026	2027	2028	2029
R\$	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00

Justificativa:

O uso de álcool e outras drogas entre a população jovem é um desafio complexo para a saúde pública, exigindo do poder público uma abordagem que vá além da simples prevenção, focando também no cuidado, na inclusão e na garantia de direitos. A estratégia de Redução de Danos, preconizada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e por organismos internacionais está em consonância com duas ações do Plano Municipal de Prevenção à Letalidade Juvenil, instituído em 2023 pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e o Conselho Municipal de Juventude.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ANEXO VIII

SUGESTÕES QUE ENGLOBAM MAIS DE UMA ÁREA DE RESULTADO

Sugestões Populares nº 52, 70 apresentadas ao Projeto do PPAG 2026-2029, –
Projeto de Lei nº 547/2025 e ao Projeto de Lei do Orçamento Anual 2026 – Projeto
de Lei nº 548/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 52

Nome: Nilson Braz de Oliveira

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL CULTURAL E DESPORTIVA - GAMELEIRA, JARDIM AMÉRICA, NOVA GRANADA, NOVA SUÍÇA E SALGADO FILHO – ACSCD

Cargo ou Profissão: Vice-Presidente

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

SUGESTÕES POPULARES AO ORÇAMENTO DE BELO HORIZONTE

Sugestão nº 1

Incluir no orçamento o valor correspondente a indenização para desapropriação do Parque Jardim América, (DECRETO Nº 18.724, DE 5 DE JUNHO DE 2024).

Fazer reserva no orçamento para desapropriação da área entre as ruas Sebastião de Barros e Bogotá, contígua ao imóvel desapropriado para criação do parque Jardim América.

Desafetar a Rua Sebastião de Barros ao lado do imóvel a ser desapropriado pelo Decreto 18.724/2024, e reservar valores no orçamento para criar o Parque Jardim América, pela soma das duas áreas privadas à rua e dar tratamento urbanístico para transformar tudo em Parque.

Sugestão nº 2

Incluir no orçamento a requalificação do Baixo do Viaduto Silva Lobo, segundo o projeto apresentado à PBH pela Associação Comunitária Social Cultural e Desportiva (ACSCD), considerando também as propostas de melhoria, revitalização e requalificação das áreas ao redor das pontes, viadutos e passarelas existentes (os baixios) com a implantação do Move Amazonas.

Justificativa:

Vontade dos moradores da Região Oeste de BH pela criação do Parque Jardim América desde do 2011 e o decreto de desapropriação 18.724/2024. Da mesma forma a requalificação do Baixo do Viaduto Silva Lobo, tendo base a Lei Municipal nº 10.443/2012 que destina os espaços sob viadutos, para fins de lazer.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 70

Nome: João Batista da Silva

Entidade: Associação Comunitária Social Cultural e Desportiva (ACSCD)

Cargo ou Profissão: Aposentado

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Sugestão nº 1

Incluir no orçamento o valor correspondente a indenização para desapropriação do Parque Jardim América, (DECRETO Nº 18.724, DE 5 DE JUNHO DE 2024).

Fazer reserva no orçamento para desapropriação da área entre as ruas Sebastião de Barros e Bogotá, contígua ao imóvel desapropriado para criação do parque Jardim América.

Desafetar a Rua Sebastião de Barros ao lado do imóvel a ser desapropriado pelo Decreto 18.724/2024, e reservar valores no orçamento criar o Parque Jardim América, pela soma das duas áreas privadas à rua e dar tratamento urbanístico para transformar tudo em Parque.

Sugestão nº 2

Incluir no orçamento a requalificação do Baixo do Viaduto Silva Lobo, segundo o projeto apresentado à PBH pela Associação Comunitária Social Cultural e Desportiva (ACSCD), considerando também as propostas de melhoria, revitalização e requalificação das áreas ao redor das pontes, viadutos e passarelas existentes (os baixios) com a implantação do Move Amazonas.

Justificativa:

Vontade dos moradores da Região Oeste de BH pela criação do Parque Jardim América, desde do 2011 e o decreto de desapropriação 18724/2024.

Da mesma forma a requalificação do Baixo do Viaduto Silva Lobo, tendo base a Lei Municipal nº 10.443/2012 que destina os espaços sob viadutos para fins de lazer.